ANNO XXXV. NUMERO 133.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SABBADO 11 DE JUNHO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr.João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr.A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr.J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr.José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

1 Lua nova as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
7 Quarto crescente as 8 horas e 28 minuto da tarde.
15 Lua cheia as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
23 Quarto minguante aos 12 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Noberto b.; S. Amancio ab.; S. Paulina v.
7 Terça. S. Roberto ab.; Ss. Licarião e Habencio mm.
8 Quarta. S. Salustiano c.; S. Severiano b; S. Cleopha m.
9 Quinta. Ss. Primo e Feliciano mm; S. Melania c.
10 Sexta. S. Margarida Rainha de Escocia; S. Getulio m.
11 Sabbado. S. Barnabé ap.; S. Felis e Fortunato irs. mm.
12 Domingo. Paschoa do Espirito Santo; S. Onofre.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 26 de maio.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.—O chefe de policia, a quem ouvi sobre a requisição constante do officio de V. Exc. de 17 do corrente, julga impossivel a admissão de sentenciados de outras provincias na casa de detenção, que só se poderia effectuar actualmente com perigo para a saúde e segurança dos presos alli existentes em mui grande numero, que entretanto augmenta constantemente com os criminosos remettidos das comarcas do interior, onde ha falta de prisões seguras.

Como os presos, a que V. Exc. se refere, são sentenciados á galés perpetuas, e se destinam ao presidio de Fernando, lembrei-me de fazer seguir para essa provincia um dos navios da estação, afim de os receber e transportar para o mesmo presidio, mas occorre que os poucos navios, que aqui se acham, não devem ser por ora distrahidos do cruzeiro.

Nestas circumstancias resta-me aguardar a opportunidade em que possa mandar receber ahi os presos, afim de seguirem logo para Fernando, se antes não se offerecer a V. Exc. algum ensejo para remette-los directamente para alli attentos os motivos que impedem a conservação delles na casa de detenção, em quanto não houver remessa de presos que se effeitua em periodos incertos e as vezes com difficuldade.

Dito ao commandante das armas.—Approvo a proposta apresentada á junta militar de saúde por Manoel Pereira Lopes Ribeiro, que se propõe a vender alguns objectos, que são precisos a enfermaria do presidio de Fernando.

Assim respono ao officio de V. Exc. de 25 do corrente, sob n. 454.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de designar dous officiaes superiores do exercito para fazerem parte da junta, que, de conformidade com o acto da presidencia de 19 de novembro do anno passado, tem de julgar o processo instaurado contra o soldado do corpo de policia Manoel José Calisto, devendo os ditos officiaes comparecer para esse fim no palacio do governo, no dia 4 de junho proximo vindouro ao meio dia.—Officiou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio afim de designar tambem um official superior da mesma guarda nacional para o mesmo fim.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Constando de participação official do juiz de direito da comarca do Brejo bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda, que no dia 12 do corrente reassumio elle as funcções de seu cargo: assim o communico a V. S.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao alferes do 10.º batalhão de infantaria Rozendo Monteiro de Lima pode V. S. mandar entregar a quantia que, segundo o seu officio n. 319 de 21 do corrente, convem remetter-se ao collector de Caruarú, afim de occorrer ao pagamento das despezas com a companhia do 8º batalhão de infantaria destacada na comarca do Bonito. — Officiou-se ao commandante das armas, recommendando-se-lhe que ordenasse ao referido alferes que fosse receber a quantia mencionada.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. passar guia de soccorrimento aos segundos cirurgiões do corpo de saude Drs. Francisco Gonçalves de Moraes e José Augusto de Souza Pitanga, que, na forma das ordens imperiaes, tem de seguir para a côrte.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso. — Ao tenente do batalhão n. 43 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior José Carlos de Mendonça Vasconcellos, mande V. S. passar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto que elle se mudára para o districto do batalhão n. 45 da mesma arma, como V. S. informou em officio de 19 do corrente.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Forneça Vmc. ao conselho administrativo dous livros de papel pautado de 150 folhas cada um, com 10 e 1/2 pollegadas de largura e 15 e 1/2 de comprimento. —Communicou-se ao presidente do referido conselho.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Remetto a Vmc. para o fim conveniente, o processo instaurado contra o soldado do corpo de policia Manoel José Calisto, afim de ser julgado pela junta, de que trata o acto da presidencia de 19 de novembro do anno passado, e que deverá reunir-se neste palacio no dia 4 de junho proximo vindouro ao meio dia.

Dito ao juiz de direito da comarca de Tacaratú Dr. Francisco Gonçalves da Rocha. — Não obstante estar correndo ainda o prazo de 4 mezes, que foi marcado a Vmc. para entrar em exercicio na comarca de Tacaratú, para onde foi removido, julgo conveniente ponderar-lhe, que as necessidades do serviço publico urgem pela sua presença alli, e portanto espero que Vmc. apressará sua partida: o que muito lhe recommendo.—Communicou-se ao delegado e promotor publico da referida comarca.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a Vmc., para o fim conveniente, que o Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares participou em officio de 11 de abril proximo findo, que deixava de exercer as funcções de director geral da instrucção publica, por ter de seguir para a côrte, afim de tomar assento na camara dos senhores deputados.

Dito ao juiz municipal do termo de Cabrobó.—Com o parecer junto por copia, do conselheiro presidente da relação, respondo ao officio, que Vmc. me dirigio em 15 de abril proximo findo, consultando se póde nomear um escrivão interino, que sirva no crime e execução, trabalhando no civel por distribuição.

Parecer do presidente da relação.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Exc. de 18 do corrente mez, transmittindo-me o officio incluso o do juiz municipal do termo de Cabrobó, que pede autorisação a V. Exc. para nomear um escrivão interino, que sirva no crime e execuções, e trabalhe no civel por distribuição, visto que um só escrivão não pode dar vencimento aos trabalhos do fôro, cumpre-me dizer que o aviso circular do ministerio da justiça de 2 de abril ultimo, prohibe que se ponham em concurso os officios de justiça, que se acham reunidos a outros, e sem autorisação do poder competente não pode ter lugar o que solicita o referido juiz.

Dito a administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Mande a administração geral dos estabelecimentos de caridade admittir no respectivo hospital o menor João Albino Ribeiro, afim de ser convenientemente tratado. — Communicou-se ao chefe de policia interino.

Portaria.—O Sr. Agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, aos segundos cirurgiões do corpo de saúde Drs. Francisco Gonçalves de Moraes e José Augusto de Souza Pitanga, ficando sem effeito a portaria, que se expedio neste sentido em 17 do corrente.

Dita.— O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia interino, datada de hontem, e sob n. 513, resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 14 de março ultimo, pela qual se nomeou a Bernardo Ferreira de Barros Campello para o cargo de subdelegado de policia da freguezia do Cabo, e nomeia para o mesmo cargo o segundo supplente José Xavier Rodrigues Campello, e para o lugar deste o cidadão Antonio do Rego Barros. —Communicou-se ao chefe de policia interino.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que no requerimento do capitão Antonio José dos Passos, sobre que V. Exc. informou em officio de 18 do corrente, proferio o despacho do theor seguinte: — Requeira ao governo imperial.

Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, expedindo nesta data as convenientes ordens, não só para que se passe guia de soccorrimento aos segundos cirurgiões do corpo de saúde, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes e José Augusto de Souza Pitanga, mas tambem para que se lhes dê transporte para a côrte: assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 25 do corrente sob n. 453.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
SENADO.

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1859.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 3.º secretario lê um aviso do ministerio dos negocios do imperio, participando que Sua Magestade o Imperador ficou inteirado das pessoas que compõem a mesa do senado na presente sessão.—Fica o senado inteirado.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão a proposição da camara dos deputados, declarando que as loterias concedidas pelas leis da assembléa provincial de Pernambuco aos religiosos carmelitas do convento do Recife estão comprehendidas na disposição do artigo 12 da lei de 6 de setembro de 1850.

O Sr. Souza Franco deseja informações do governo sobre a materia em discussão. Esta materia é identica á de que ha dias se tratou. Então votára o senado contra o favor pedido para as casas de caridade, porque á vista do estado do thesouro não convinha cercear a renda, opinião esta que era seguida pelo Sr. presidente do conselho. O que agora se pede tambem versa sobre desfalque de renda, porque trata-se de interpretar em sentido favoravel aos peticionarios o disposto na lei, que dispensa do imposto de 8 0/0 as loterias cujo producto é para os reparos de igrejas, matrizes, etc.

O orador, por tanto, deseja ouvir sobre o objecto em questão a opinião do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Visconde de Abaeté (presidente do conselho) diz que será coherente, votando contra este projecto.

O Sr. Souza Franco continuando o fio de suas reflexões diz que, sendo tão grave a situação, é bem para notar que o governo, que assim tambem o reconhece, ja não tenha apresentado medidas no sentido de melhora-la e o senado esteja occupando-se de assumptos de importancia tão secundaria.

Observa o orador que uma das questões a resolver é a falta de trocos, que tanto se faz sentir nas provincias. O que sobre isto se tem providenciado não satisfaz; são necessarios outros expedientes mais efficazes.

Sobre as questões a que se refere, pensa o orador que os Srs. ministros devem explicar-se; enunciem elles francamente as suas opiniões, digam o que pensam sobre o deficit do corrente anno financeiro, no qual se previra uma renda que se não realisa, ao passo que a despeza cresce.

A situação é má, como todos confessam, e o senhor ministro da fazenda ainda não julgou opportuno dizer como se deve proceder para melhora-la!

S. Exc. no seu relatorio censura o seu antecessor, e dá assim um exemplo nunca visto em taes documentos officiaes, mas não consignou idéas para remediar os males do presente.

O orador passando a referir-se ao que dissera o Sr. visconde de Itaborahy em outra sesão a respeito dos saldos do thesouro é por este contestado em um aparte.

Trata ainda do que dissera o mesmo nobre senador sobre os effeitos da crise commercial em Inglaterra e nos Estados-Unidos.

O Sr. Visconde de Itaborahy nega a intelligencia que o orador dá ás suas palavras e pede a palavra.

O Sr. Presidente observa que a discussão está fora da materia de que se trata, e pede que o orador a ella se cinja.

O Sr. Franco responde a S. Exc. que as observações que faz lhe parecem bem cabidas.

O orador diz que na occasião da crise a renda cahira em Inglaterra, e cita o algarismo de sua importancia de julho a setembro de 1857 e o de outubro em diante.

Neste sentido faz ainda algumas considerações e conclue dizendo que tivera especialmente por fim chamar a attenção do Sr. presidente do conselho sobre as grandes questões da actualidade. Vota contra a resolução.

O Sr. Visconde de Itaborahy respondendo ao Sr. Souza Franco diz que não considera saldos as quantias que existem captivas á despezas ja effectuadas e que fizera sómente referencia á tabella que vira em mão do Sr. presidente do conselho.

Quanto ao que dissera sobre as rendas em Inglaterra e nos Estados-Unidos, observa S. Exc. que se referira ao augmento das rendas no anno da crise e não na occasião desta. Para melhor fazer-se comprehender, acrescenta mais algumas explicações.

O Sr. Candido Borges motiva o seu voto contra o projecto que se discute, dizendo que, tendo sido regeitado aquelle que alliviava as casas de caridade do imposto das loterias, não podia ser approvado o que estava em discussão; o producto das loterias a que se refere o projecto não é para construcção de igrejas, obras de matrizes etc., como diz a lei de 1850, mas sim para uma confraria, e portanto não se devia fazer applicação da dita lei para o caso vertente.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha vota pela resolução, porque, se como dissera hontem o Sr. Marquez de Olinda o estado do thesouro não embaraçava que se fizessem despezas uteis, o estado do thesouro não deve ser motivo para se deixar de attender a este pedido justo.

O orador fortifica o voto que tem de dar com outras considerações, que produz para provar que o pedido é coherente com a lei em que se funda.

O Sr. Dantas observa que só ouve fallar na questão bancaria, que assim esta questão se torna um flagello, e que a outros objectos importantes não se presta a devida attenção.

O nobre senador votará contra o projecto; não vê que elle deva passar, tendo cahido o que era relativo ás casas de caridade. Ennuncia-se em sentido desfavoravel aos conventos; refere-se ás questões que ha pendentes entre o nosso governo e a Santa Sé, e deplora a fraqueza dos nossos ministros ante as pretenções do cardeal Antonelli.

Falla no direito do padroado no Brasil e invasões que sobre elle se tem deixado fazer. Censura a vinda de padres lazaristas, de trapistas, de barbadinhos e irmãas de caridade; diz que essa milicia, que nos chega de Roma, vem perturbar a nossa organisação politica, e conclue votando contra a resolução.

O Sr. D. Manoel quizera que se dessem para a discussão materias mais importantes, como seja, por exemplo, o projecto das hypothecas, sobre o qual déra o Sr. ministro da justiça um luminoso parecer. Não censura o Sr. presidente: pensa o orador que, se uma materia como esta não é dada para ordem do dia, é porque provavelmente o ministerio não quer: mas, se o governo não concorda com o projecto, offereça emendas. Está-se gastando tempo com objectos menos momentosos, e assim não haverá tempo para se tratar de importantes questões, porque virá a discussão da resposta á falla do throno, a do orçamento, a das leis de fixação de forças de mar e terra, e com estas discussões se concluirá o tempo.

Quanto ao projecto em discussão o orador o defende: não se trata de uma concessão nova, mas de fazer applicação de uma lei existente.

O convento do Carmo de Pernambuco recorrera á camara dos deputados e esta attendera ao pedido approvando o projecto de que agora o senado se occupa. Se se tratasse de eximir qualquer loteria do imposto seu voto seria contrario, como fizera ha poucos dias contra os dictames do seu coração; mas o caso era outro.

O orador passa depois a responder ás proposições do Sr. Dantas a respeito da influencia do cardeal Antonelli sobre o nosso governo. O orador nega que os ministros do Brasil barateem a Roma os direitos e prerogativas da corôa e do estado nas questões que pendem entre o nosso governo e o pontificio.

O orador deplora a guerra que se faz aos missionarios e ás irmãas de caridade; vê nestas e naquelles grandes virtudes.

Não se deve argumentar contra instituições tão caridosas, tão santas, com um ou outro facto que se tenha dado em contrario.

O orador faz mais algumas observações em defeza dos padres barbadinhos, lazaristas e irmãas de caridade, e diz que os barbadinhos são successores dos apostolos.

Quanto á questão do padroado, observa que a occasião não é propicia para se tratar della.

O Sr. Dantas diz mais algumas palavras para livrar-se da pécha de impio que lhe pareceu irrogar-lhe o Sr. D. Manoel, acrescentando que mais lhe parecia heresia a proposição deste nobre senador, em que diz que os barbadinhos são verdadeiros successores dos apostolos o que elle orador contesta, entendendo que a religião christãa nada tem com a existencia dos conventos, porquanto Jesus-Christo que a fundou não conhecia frades. Continuará a considerar perigosas certas doutrinas que estes e outros frades admittidos no paiz propagam, e a influencia que vão exercendo sobre a sociedade brasileira; e por esta occasião recorda o que dissera um delles no pulpito na provincia de S. Paulo que o governo livre e constitucional é incompativel com a religião catholica apostolica romana.

O orador defende o direito de padroado que compete ao estado, e diz que considera como tal o direito de recurso á corôa, recentemente estabelecido pelo governo.

É em virtude deste direito que ficaram debaixo da garantia e defeza do poder civil não só os bens das igrejas, para que não sejam dissipados ou distrahidos do seu verdadeiro destino, e mesmo o pessoal monastico e religioso para não soffrer injustas perseguições, etc. S. Exc. conclue com mais algumas observações no mesmo sentido para apoiar a opinião que emittira sobre a materia

O Sr. D. Manoel diz que considera os barbadinhos como successores dos apostolos, porque desempenham elles por todo o mundo a mesma missão que desempenharam os apostolos, que é a pregação do evangelho; e acrescenta que o sabio padre Lamenais os chama mesmo verdadeiros apostolos, e não successores dos apostolos como o orador fez. Fazendo mais algumas considerações no sentido das suas idéas sobre o assumpto, S. Exc. diz que é simplesmente catholico apostolico romano, e que não sabe o que entende o precedente orador por catholico constitucional como disse que era.

O Sr. Dantas, explicando-se, diz que elle como catholico obedecerá a todos os preceitos da igreja e do seu chefe, mas que como brasileiro constitucional não o fará sem que o governo do estado lhe diga que não vai com isto de encontro aos seus deveres constitucionaes; que o orador tambem jurou a constituição politica do imperio, da mesma forma que jurou a religião que professa.

Posta á votação, a resolução é rejeitada.

Terminada a discussão e posta a votos a proposição, é rejeitada.

Tem lugar a 3ª discussão, e é approvada sem debate para subir á sancção imperial a proposição da mesma camara declarando que os vencimentos do emprego de secretario das faculdades de direito pertencerão por inteiro a qualquer dos lentes das mesmas faculdades que o exercer.

Entra em 1ª discussão e passa a 2ª e desta para a 3ª, sem debate, a proposição da mesma camara approvando a aposentação concedida ao juiz de direito Joaquim Fernandes da Fonseca.

O Sr. Presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e designa para a do dia seguinte:

1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, mandando contar aos officiaes do exercito e armada para a reforma e condecoração do habito de S. Bento de Aviz o tempo que bem serviram como praças do corpo de permanentes da côrte, antes de fazerem parte do exercito;

Continuação da primeira discussão da proposição da mesma camara, autorisando o governo para auxiliar durante 10 annos, a imperial companhia de navegação a vapor e estrada de ferro de Petropolis com a quantia necessaria para dividir por seus accionistas 7 por cento annualmente, com o respectivo parecer da commissão de emprezas privilegiadas;

3ª discussão da indicação do Sr. visconde de Jequitinhonha, com o parecer da commissão da mesa regulando por artigos addicionaes ao regimento o direito de interpellação nas discussões do senado.

Continuação da 2ª discussão da proposição da camara dos deputados sobre o augmento dos vencimentos dos monsenhores, conegos e empregados da capella imperial e cathedraes das diversas dioceses do imperio, com a respectiva emenda da commissão de negocios ecclesiasticos;

1ª e 2ª discussão da proposição da dita camara, autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Manoel José Rodrigues Pereira e outros.

Levanta-se a sessão meia hora depois de meio-dia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1859.

Presidencia do Sr. Conde de Baependy.

Ás 11 1/2 horas da manhãa feita a chamada e verificando-se haver casa o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, enviando as informações pedidas sobre a pretenção de Luiz Boulitch e suas irmãas.—A' quem fez a requisição.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o decreto que concede a Luiz Ordan privilegio por 30 annos para lavrar minas de chumbo que descobrio na freguezia de Ypiranga, provincia de S. Paulo.—A' commissão de commercio.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o decreto que exonera a Associação Sergipense da obrigação de ter effectivamente na barra daquella provincia duas barcas de reboque.—A' commissão de commercio.

Dito do mesmo ministerio, enviando copias das actas das eleições procedidas nas parochias de Nossa Senhora do Desterro de Marvão, provincia do Piauhy: e Campos do Rio Real, provincia de Sergipe.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, enviando uma collecção manuscripta dos actos legislativos da assembléa provincial de Matto-Grosso.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Dito do mesmo ministerio, enviando uma representação da assembléa provincial do Rio de Janeiro pedindo que torne extensiva ao corpo policial da mesma provincia as vantagens conferidas ao corpo policial da côrte.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito do secretario do senado, participando quaes as pessoas que compõem a mesa do mesmo senado.—Inteirada.

Ditos do mesmo secretario, communicando que Sua Magestade o Imperador consente no decreto que fixa a força de terra para o anno de 1859 a 1860 e nas resoluções seguintes: que manda continuar em vigor o orçamento de 1858 a 1859 em quanto não for promulgada a lei de orçamento de 1859 a 1860; que concede favores ao hospital geral da Santa Casa da Misericordia; que concede loterias a diversas igrejas; carta de naturalisação a differentes estrangeiros; pensões ao major Victor José de Figueiredo e outros, varias licenças e aposentadorias.—Inteirada.

Dito do Sr. deputado Monteiro de Barros, communicando não poder comparecer ás sessões.—A' commissão de poderes.

Requerimento do desembargador Severo Amorim do Valle, reclamando contra o decreto que o aposentou e ao desembargador Bernardo Rabello da Silva Pereira, hoje fallecido.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito dos empregados da thesouraria da provincia de Minas, pedindo augmento em seus ordenados. — A' commissão de pensões e ordenados

Dito de José Antonio Pereira da Silva, pedindo ser matriculado no primeiro anno da escola central.—A' commissão de instrucção publica.

E' approvado sem debate o parecer da commissão de poderes mandando dar assento ao Sr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros, deputado supplente pela provincia de Minas.

Achando-se na ante-sala o mesmo senhor, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Lê-se e é remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Indico que a commissão de policia desta casa, tomando em consideração o precedente aberto em 6 de maio de 1857 pelo ministerio organisado em 4 do mesmo mez e anno, e regulando-se pelos usos de outros parlamentos, proponha medida que, em caso como o occorrido em 1857 e outros analogos, regule e permitta como convém o debate, assemelhando-o ao debate das interpellações escriptas.—S. R.—*Martinho Campos.* »

ORDEM DO DIA.

Posta a votos a urgencia requerida pelo Sr. Franco de Almeida para continuar a discussão do requerimento apresentado por elle, é a mesma approvada.

Continua a discussão do requerimento.

O Sr. Salles Torres Homem (ministro da fazenda), respondendo ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o qual se mostrou tão impaciente exigindo que o governo antes de tudo trouxesse á discussão a questão dos bancos, diz que, se o ministerio se guiasse pelos conselhos do nobre deputado, achar-se-hia perplexo e indeciso. O nobre deputado pela Bahia, presidente de Pernambuco, ligou á questão politica tamanha importancia que entendeu dever pedir a sua demissão; o nobre deputado pelo Rio de Janeiro levou a mal que se fallasse em politica quando explicações tinham sido exigidas.

Diz o orador que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro se encarregara de responder ao nobre deputado pela Bahia na questão politica. Quanto á retirada do Sr. Nabuco, observa que S. Exc. sempre se achava em harmonia com seus collegas, a quem afiançava o seu apoio em uma carta dirigida ao Sr. presidente do conselho, que S. Exc. o nobre ministro da justiça, cavalheiro como era, não podia retractar-se.

O Sr. Silveira Lobo.—A carta é confidencial.

Continuando, pondera o Sr. ministro da fazenda que todas as instrucções dadas ao nobre deputado pela Bahia antes e depois da sahida do nobre ex-ministro da justiça erem de accordo com o pensamento do ministerio; a suspeita que concebera o nobre deputado pela Bahia com a entrada do Sr. barão de Muritiba, não tinha, pois, base alguma; diz que as expressões do Sr. barão de Muritiba não tinham a significação que lhes queriam dar.

A palavra conciliação, continua o orador, presta-se a diversas interpretações: para uns é a fusão, o amalgama de todos os partidos; para outros é o equilibrio, é a distribuição dos cargos publicos sem distincção de opiniões.

A politica assim definida é fantastica, sem a significação, e foi por isso que o Sr. barão de Muritiba qualificou-a de extravagante.

O ministerio adopta a politica de moderação e justiça e nos differentes relatorios apresenta as verdadeiras necessidades do paiz.

O ministerio actual esquece as lutas passadas, e só classifica os homens pelas suas manifestações actuaes; não quer o governo que sob falsas apparencias se confunda os amigos com os advertarios; quer que as opiniões se discriminem e deseja o apoio franco da camara.

Observa que ainda em outro ponto não se acha de accordo com os dous nobres deputados da opposição O illustre deputado pela Bahia queixa-se de que o ministerio chamasse a attenção da camara para a questão bancaria, devendo te-la adiado para época mais opportuna; o nobre deputado pelo Rio de Janeiro accusa o governo por não ter trazido logo essa questão para a discussão. Eis, exclama S. Exc., uma nova fonte de embaraços: são dous opposicionistas que exigem cousas oppostas: deve a opposição querer uma só cousa; seja ella unisona.

Agradece ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro a declaração de que o orador protessava as mesmas doutrinas de outr'ora, não procedeu do mesmo modo o nobre deputado pela Bahia, desfigurando o seu pensamento quando diz que o orador quer acabar com as instituições de credito; tal não ha, nem S. Exc. poderá encontrar isso no seu relatorio.

Alli chama o orador a attenção da camara para o lastimoso estado do nosso meio circulante, e pede mais garantias para o papel fiduciario que existe na circulação.

Quanto á questão bancaria, diz o orador que já os outros ministros se encarregaram de provar que sobre elle não houve ainda votação.

Trata-se de salvar o interesse geral contra o particular; e quaes são as classes que querem a inundação? Serão as classes operarias, que gemem na penuria? Serão os capitalistas, que devem receiar a violação dos contratos? A opinião publica, acrescenta o orador, não pode apoiar um systema que traz em resultado taes consequencias, e não duvida que todo o paiz se pronuncie no sentido destas idéas se for invocado

O Sr. Martinho Campos:—Deixe votar o paiz, não vote a policia por elle. (*Apoiados.*)

O Sr. Barão de Muritiba (ministro da justiça), accedendo ao convite que lhe fôra feito, dará algumas explicações á camara no intuito de patentear o seu pensamento politico, que é a todos os respeitos identico ao dos seus collegas do ministerio.

O orador, offerecendo ao corpo legislativo a sua lealdade e franqueza, deseja ser igualmente correspondido.

Sabe que pairam sobre elle algumas prevenções, que alguns o consideram como um reactor; mas semelhante juizo é injusto e infundado, porquanto não ha homem que nutra menos odio do que elle orador.

Passando a definir a politica do gabinete, o Sr. ministro declara que ella se funda na conservação dos principios institutivos do paiz, no progresso reflectido e nos melhoramentos que as necessidades publicas reclamam.

Para fazer vingar esta politica, a mesma que fôra iniciada pelo Sr. marquez de Paraná e que no seu modo de entender constitue a verdadeira politica de justiça e moderação, é que S. Exc. deseja o concurso franco e leal dos representantes da nação.

O Sr. Franco de Almeida principia dizendo que não tencionava, apresentando o requerimento em que pede ao governo imperial alguns documentos, despertar o ministerio do *dolce far niente*, ou antes profundo lethargo, em que parecia engolfado, esquecendo-se de seguir a pratica invariavel dos parlamentos de todos os paizes, que os obriga sempre a dar explicações e apresentar o seu programma politico na primeira reunião das camaras, depois da sua nomeação.

Mas, aberto o debate, forçoso é dizer alguma cousa.

Estima que o ministerio deseje franqueza nas hostilidades e dedicação no apoio, e que admitta a doutrina por elle orador expendida no anno passado, porém então contestada por varios membros da opposição, de que devem ser considerados alliados os que apoiarem a sua politica e adversarios os que a combaterem.

Que folga muito que o Sr. ministro da justiça se explicasse, declarando que a sua politica consiste na conservação das nossas instituições e no progresso moderado.

Mas se tal é a sua politica não é outra senão a da conciliação, inaugurada pelo Sr. marquez de Paraná e seguida pelo Sr. marquez de Olinda.

Assim, pois, porque não haver franqueza em declarar que a politica do gabinete actual é a mesma do gabinete de 4 de maio?

A serem sinceras as explicações do Sr. ministro da justiça, a não encobrirem ellas politica differente, não ha divergencia neste ponto, porque todos querem a conservação das instituições e o progresso moderado.

E verdade que muitos membros declaram apoiar o ministerio se elle fôr conciliador, e outros combatem-o; mas isto não era motivo sufficiente para que, pedindo o ministerio dedicação no apoio e franqueza na hostilidade, o Sr. ministro da justiça se exprimisse em termos tão vagos e dubios.

Que, procurando no relatorio da fazenda os principios financeiros do ministerio, nelle encontra revivida a questão incandescente da unidade e pluralidade bancaria, além da descripção do estado lastimoso das nossas finanças.

Mas, se o Sr. ministro da fazenda respeita os factos consumados, quaes os meios com que tenciona melhorar o estado financeiro, tão prospero aliás quando S. Exc. entrára para o ministerio? Se respeita os factos consumados e reconhece comtudo que o estado lastimoso das finanças, deriva-se da emissão concedida a diversos bancos pelo gabinete de 4 de maio, porque, tratando mais de descripção critica, não se apresentou como administrador e organisador, apontando no seu relatorio medidas que melhorem as nossas finanças?

Assim procedendo, o Sr. ministro da fazenda nada mais quer do que explorar a maioria da camara, contentando os amigos da unidade bancaria com a sua funebre descripção e os amigos da pluralidade bancaria com o pretexto de respeitar os factos consumados.

Será isto admissivel naquelles mesmos que se apresentam á camara pedindo franqueza e lealdade?

Nem se duvide que a opinião da camara tem sido constantemente em favor da pluralidade bancaria; pois que assim ella provou já na sessão de 1857 por occasião da discussão e votação da lei commanditaria, já na sessão do anno passado continuando o seu apoio ao gabinete de 4 de maio, principalmente combatido pela opposição por causa da incorporação de varios bancos.

Portanto, desde o momento que o ministerio, nascido da opposição que tinha por seu principal dogma a unidade bancaria, não dissolveu a camara que sustentava a pluralidade, outra alternativa não resta ao Sr. ministro da fazenda, depois de desacreditar as instituições financeiras do paiz, sem excepção do proprio Banco do Brasil, senão uma vida impotente de meros expedientes.

Passando á contradição que o nobre ministro da fazenda notara entre o nobre deputado da Bahia, que dissera que se não devia reviver a questão da unidade bancaria, e o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que censura a S. Exc. por não manifestar sinceramente todo o seu pensamento sobre ella, diz que a contradição é meramente apparente e sophistica, porquanto a opinião do nobre deputado pelo Rio de Janeiro funda-se no facto do Sr. ministro da fazenda ter tratado dessa questão no seu relatorio, emquanto que o nobre deputado pela Bahia declarou que S. Exc. não devêra ter tratado de semelhante questão, já vencida.

Concluindo, declara que não pode apoiar um ministerio que, tendo recebido do seu antecessor as finanças em um estado prospero e lisongeiro em tão pouco tempo as transformara no estado mais lastimoso.

O Sr. Franco de Almeida foi algumas vezes applaudido pela camara.

O Sr. Rodrigo Silva depois de explicar porque esteve em opposição o anno passado e porque hoje apoia o governo, diz que a opposição deste anno é fraquissima e o governo fortissimo: a opposição é fraca porque é contraditoria, o governo é forte porque continúa a sustentar os seus principios.

O Sr. Silveira Lobo: — Com derrotas continuadas.

O Sr. Rodrigo Silva observa que o Sr. Saraiva declarou-se em opposição radical por causa da retirada do Sr. Nabuco e da entrada do Sr. barão de Muritiba para o ministerio da justiça e pela declaração deste de que era o mesmo homem; o nobre deputado pela Bahia não teve razão:

1.º Porque não tinha motivos para desconfiar da lealdade do Sr. barão de Muritiba;

2.º Porque sabia que o actual ministro da justiça não aceitava a politica do gabinete Olinda.

Será isto deslealdade? pergunta o orador.

O nobre ex-ministro da marinha não podia desconfiar da lealdade do Sr. barão de Muritiba, visto como S. Exc. não fôra considerado desleal por seus amigos quando se disse conservador de hontem, de hoje e de amanhãa.

Quanto á questão financeira, não havia tambem razão para que o nobre deputado pela Bahia se declarasse em opposição, porque ninguem duvidaria da firmeza do Sr. ministro da fazenda nos seus principios financeiros.

O Sr. Saraiva:—Em questão vencida.

Continuando, diz o orador, que quando mesmo fosse questão vencida, era a opposição que o senhor ministro da fazenda respeitava os factos consumados.

O Sr. Silveira Lobo:—O Sr. ministro da fazenda chegou-se para a maioria do anno passado.

Ha outros apartes a que o orador responde, que, quando mesmo a camara já tivesse votado sobre essa questão e hoje se pronunciasse diversamente, isso provaria que a camara reconheceria por uma lenta experiencia os resultados funestos do systema opposto ao do nobre ministro da fazenda.

Observa mais que o nobre ministro teve a coragem de descarnar a triste situação em que nos achavamos, não procurando encobri-la com bellas filagranas.

Diz ainda que antes do nobre deputado aceitar a presidencia de Pernambuco já conhecia os principios financeiros do Sr. ministro da fazenda, e, pois era extranhavel a opposição do nobre deputado pela Bahia neste terreno.

Admira-se o orador de que um outro nobre deputado da escola liberal não queira que se discutam os principios politicos que envolvem as mais altas questões do estado, os direitos do povo, etc.

Não é exacto, acrescenta o orador, que a camara se tenha pronunciado a favor do Sr. Souza Franco na questão bancaria; é isso uma tactica de que a opposição quer tirar partido.

Depois das explicações do gabinete acha-se a opposição de accordo com o ministerio relativamente á politica; mas a conciliação póde ter diversas interpretações, e tanto assim é que, não seguindo o ex-ministro da fazenda a politica do gabinete Paraná, proclamava a mesma politica quando subio ao poder.

A politica do gabinete actual não tem por base a conciliação; mas o gabinete quer o progresso reflectido, e a sua politica é de justiça e moderação. Não segue a marcha do gabinete transacto, porque neste caso não obteria o apoio da opposição do anno passado.

Diz o orador que devem haver mudanças, porque o ministerio passado fez uma completa reacção em quasi todas as provincias.

(*Não apoiados. Reclamações repetidas.*)

O Sr. Franco de Almeida: — Então o Sr. Tosta não transige com os grupos?

O Sr. Rodrigo Silva: — Está enganado, quer o apoio de todos.

(Neste ponto suscita-se um dialogo entre o orador e o Sr. Gavião Peixoto sobre os negocios de S. Paulo, de que não podemos tomar nota pelas interrupções e alguma confusão que reinou.)

O Sr. Rodrigo Silva continuando, declara que o gabinete actual não póde seguir a mesma politica do seu antecessor, porque devia levar o paiz ao abysmo.

O Sr. Franco de Almeida: — O Sr. Sergio disse que o ministerio era continuador do passado.

O Sr. Rodrigo Silva: —Não sei desse facto.

O Sr. Franco de Almeida. — Está no discurso.

O Sr. Rodrigo Silva apoia o gabinete actual porque está consignada no seu programma a politica de justiça e moderação com o progresso reflectido.

Crê que tudo está esclarecido, tanto em finanças como em conciliação, e por isso vota contra o requerimento.

O Sr. Pacheco diz que o Sr. ministro da justiça pedio o apoio leal dos seus amigos e a hostilidade franca dos adversarios; o orador quer definir a sua posição, e para isso remonta-se ao ministerio Paraná, que inaugurou a politica de conciliação, politica sábia e benefica, que trouxe em resultado a calma dos partidos; mas não era tudo; o paiz queria mais alguma cousa, queria marchar na senda do progresso moderado. Entende que o gabinete de 4 de maio não realisou as vistas do paiz, e por isso o orador, depois de esperar dous annos, negou-lhe o anno passado o seu apoio.

Observa que os ministerios não se organisam segundo as conveniencias do paiz; mas não entra nas causas que dão lugar a esse facto, nem tão pouco examinará os motivos que deram lugar á queda do ministerio Olinda.

Cahio porque devia cahir; não póde realisar as suas promessas. Faz justiça ao caracter e á lealdade do Sr. ministro da justiça; S. Exc. declarou que esquecia os odios; não se trata, porém, disso; quer que o nobre ministro mostre praticamente as suas promessas; entretanto permittirá que elle orador continue a insistir nas suas duvidas.

É sua opinião que com a retirada do Sr. Nabuco terminou a politica de conciliação.

Um Sr. Deputado: — Conciliação não é politica.

O Sr. Pacheco: — Oh! senhores, quando se diz que conciliação não é politica e sim um meio, animam-se a dizer que moderação e justiça é politica?

Está terminada a conciliação, continua o orador, o Sr. ministro da fazenda, filho da politica de conciliação, não adopta mais sua propria mãi, a politica do gabinete é a conservadora com o progresso; não ha ministerio revolucionario. Não póde dar o seu apoio ao gabinete, nem se põe em guarda; faz-lhe opposição porque receia que o ministerio queira reformas que não satisfaçam ao paiz.

Quanto a questão bancaria, esperem que o governo traga formulados os seus projectos; que venha ao corpo legislativo com toda a franqueza. O orador, amigo da liberdade politica, da liberdade industrial, tambem o é da liberdade bancaria.

Reconhece a existencia das duas escolas oppostas, a da restricção e a da liberdade bancaria; ambas contam nomes muito notaveis; mas é para elle evidente que os principios bem regulados da escola liberal conduzem ao bem geral.

Parece ao orador que o Sr. ministro da fazenda devia adiar a questão bancaria. S. Exc. tem sempre sustentado a unidade, o que na verdade era da sua dignidade; mas se esta pertinacia é uma virtude para o homem, não o é para o politico. Deve-se attender antes de tudo ao estado do paiz e respeitar a opinião publica.

O povo brasileiro quer a liberdade bancaria, o paiz carece de credito; é um paiz novo, precisa engrandecer-se. Diz o Sr. ministro da fazenda que o paiz estava ameaçado de crise com a emissão; pede o orador venia ao nobre ministro para lembrar-lhe que outros paizes teem passado por essas crises, quer predomine nelles o systema da restricção, quer o da liberdade; os males, porém, teem sido muito menores naquelles onde existe a emissão regulada.

Diz o Sr. ministro da fazenda que a camara dará a sentença; venha, qualquer que ella seja, diz o orador; mas se o Sr. ministro alcançar victoria será momentanea, porque acima de tudo estão os direitos do povo, que devem ser attendidos.

O Sr. Salathiel pronuncia-se a favor do governo.

O Sr. Alcantara Machado offerecerá um artigo additivo tendo por fim esclarecer um trecho do relatorio do Sr. ministro da fazenda; dividirá o seu discurso em duas partes; a primeira justificando o artigo, a outra definindo a sua posição em relação ao governo.

Quanto á ultima parte, declara o orador que não póde prestar o seu apoio a um gabinete contra o qual os proprios elementos se conspiram. Logo depois da sua ascenção tivemos um temporal que arruinou a estrada de ferro, e o morro do Castello ameaça desabar. A praça, que estava em estado prospero, assustou-se e todo o commercio estremeceu.

Reconhece o tino e a prudencia do Sr. presidente do conselho; mas S. Exc. é muito caipora, como disse um antigo representante na casa; não tem podido sustentar-se em todas as administrações em que tem estado. Na regencia Feijó, no ministerio que se intitulou de justiça e tolerancia, no ministerio Paraná, não fez o Sr. visconde de Abaeté mais do que mostrar evidentemente o seu *caiporismo*.

Não póde tambem apoiar o Sr. ministro da fazenda, porque o paiz estremeceu quando ouvio dizer que o historiador severo da familia do fundador do imperio tinha um assento nos conselhos da corôa; S. Exc. póde ser um grande escriptor de pamphletos e brochuras, mas não um bom ministro.

Ninguem sympathisa mais do que o orador com o Sr. ministro dos negocios estrangeiros; os artigos espirituosos que S. Exc. escrevia, a sua amabilidade de diplomatica eram qualidades muito apreciaveis; mas vendo a versatilidade do senhor ministro, que de presidente do Rio de Janeiro e delegado de confiança da administração passada tomava agora a pasta, não póde de forma alguma prestar-lhe o seu apoio.

Quanto ao Sr Sergio, basta recordar-se do contrato Price para apartar-se desse eminente diplomata; quanto ao Sr. ministro da guerra, refere-se o orador aos discursos do Sr. Mello Franco.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Primeira parte (até 1 hora): continuação da eleição das commissões;

Segunda parte: continuação da discussão adiada do requerimento do Sr. Franco de Almeida e Martinho Campos.

Levanta-se a sessão ás 3 1/4 horas.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Ás 11 horas feita a chamada e achando-se reunidos, 70 Srs. deputados abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Officios do ministerio do imperio, enviando as consultas e pareceres da secção dos negocios do imperio do conselho do estado sobre uma representação dos fazendeiros de Marajó pedindo a suspensão de varias leis provinciaes; sobre a intelligencia dada pela presidencia da Parahyba ao § 3º do art. 1º da resolução de 19 de setembro de 1855; e sobre ter duvidado o presidente de Sergipe expedir ordens para se proceder á eleição para preenchimento de dous supplentes da assembléa legislativa daquella provincia.—A commissão de poderes.

Ditos do mesmo ministerio, enviando informações e mais documentos sobre as pretenções da irmandade de Nossa Senhora do Desterro, da Guaratiba, e do coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.—A quem fez a requisição.

Dito do mesmo ministerio, enviando a certidão da declaração que na camara municipal de Porto-Alegre fez Rodolpho Schmieder para ser naturalisado cidadão brasileiro.—A commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, communicando ficar Sua Magestade Imperial sciente das pessoas que compõe a mesa da camara dos Srs. deputados.—Inteirada.

Um requerimento de Nathalie Franciscôni, pedindo uma pensão em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido, o Dr. Augusto Franciscone, nas provincias da Bahia e Sergipe.—A commissão de pensões e ordenados.

Dito de João Carlos de Oliveira Soares, pedindo dispensa do tempo da lei para naturalisar-se cidadão brasileiro.—A commissão de poderes.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição de commissão.

Continuando a eleição das commissões permanentes, sahem eleitos:

Diplomacia:—Os Srs. Duarte Brandão, Bello e Junqueira.

Marinha e guerra: Os Srs. Peixoto de Azevedo, Lima e Silva e Rocha Faria.

Redacção: Os Srs. Cunha Figueiredo, Mendes de Almeida e Gavião Peixoto.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Interpellações.

Continua a discussão do requerimento apresentado pelos Srs. Franco de Almeida e Martinho Campos.

Lê-se e apoia-se o seguinte additivo:

« Depois das palavras—caixas filiaes do Banco do Brasil—accrescente-se—igualmente o *quantum* da sua emissão actual e qual seu fundo em notas do thesouro; outrosim qual a emissão dos Bancos Agricola e Hypothecario e seu fundo em notas do thesouro, assim como de todos os mais bancos creados nas diversas provincias do imperio.—*Alcantara Machado.* »

O Sr. Gavião Peixoto levanta-se para combater as tendencias que se vão manifestando contra a actualidade, contra a politica de conciliação. Liberal, sente o orador a necessidade de manifestar-se em prol dessa politica benefica tão brilhantemente inaugurada pelo marquez de Paraná. Querer hoje restabelecer a divisa de vencidos e vencedores é condemnar o passado e o futuro, é illudir a questão do dia e desconhecer as leis do progresso. A politica de conciliação, exclama S. Exc., ou foi uma grande verdade ou uma eloquente mentira; e neste caso accusem os governos passados, as camaras e os partidos que os apoiaram.

Não haveria entre todos senão almas timidas e corruptas; não, mil vezes não: os partidos são a incarnação viva das idéas da sociedade; as idéas agitam-se, combatem-se e modificam-se: dessa modificação nasce a fusão, o repouso, a calma.

Se a conciliação foi uma mentira, é preciso concluir a não existencia dos partidos que a produziram.

Houve uma epoca de discordias, de desconfianças mutuas, de anarchia do poder, de anarchia da praça publica; foi o lado triste desses tempos heroicos em que se póde repousar os olhos com satisfação, porque tambem havia fé e crenças e enthusiasmo.

Deplora o orador que a politica de conciliação que arrefeceu aquelles odios, que acalmou as nossas discordias e que tantos louros colheu, seja hoje fulminada. Rende homenagens ao grande homem que a iniciou, e pede que attendam para as adhesões que o acolheram.

Não ha governo poderoso senão aquelle que attende á ordem e o progresso; se a conciliação nasceu da necessidade de acabar as reacções, e seu fim não foi completamente realisado, a sua bandeira não póde cahir; seria por demais imprudente, quando a lavoura descahe, quando o povo pede pão vir restabelecer o reinado das paixões politicas e condemnar a proscripção essa porção de brasileiros que podem concorrer para o bem geral. Ou a conciliação só teve por fim satisfazer a ambição de um e o desejo de muitos, ou nasceu para o bem de todos, e neste caso não deve acabar. Pasma o orador quando ouve dizer que essa politica é o naufragio das crenças; onde está aquelle que quer acabar os partidos, as extremas das idéas? não se confundam as cousas: o que se quer é a elaboração de novas idéas que rebentam do seio das sociedades, é o respeito ás condições da nossa vida actual; e nisto não ha contradicção.

A conciliação, segundo pensa o orador, não espalhou a corrupção; e, se o fez, quem são os corruptores e quem os corrompidos? São armas de opposição nos combates parlamentares; por honra do paiz, para honra do caracter brasileiro não acredita nessas accusações.

Diz-se tambem que a conciliação concorrera para o desequilibrio dos poderes favorecendo as invasões do executivo; accusem então ás camaras passadas que o consentiram.

Ha alguem, continua o orador, que tem o direito de pensar com mais acerto do que cada um e do que todos collectivamente; essa entidade recommendou a politica de conciliação por diversas vezes: se a politica de conciliação fosse uma politica de corrupção, não é possivel conceber que fosse recommendada em tão solemnes occasiões.

Antes de terminar vai o orador responder ao nobre deputado pela provincia de S Paulo. Ficára o orador sorprendido de ver que o nobre deputado, havendo ha pouco tempo apoiado á administração do Sr. Fernandes Torres na assembléa provincial, viesse agora aggredi-lo com tanto fervor. Pasma da facilidade com que o nobre deputado esquece o seu passado e vem atassalhar o homem a quem endeosava. O nobre deputado por são Paulo accrescenta o orador, cospe sobre o poder que defendeu, mas não é capaz de provar as suas accusações; porque longe de ter feito qualquer reacção, o presidente de S. Paulo tem sido severamente imparcial e conciliador. Ratifica o desafio que fez ao nobre deputado por S. Paulo relativamente ao que disse a seu respeito, isto é, que o Sr. Fernandes Torres se tornara reactor depois que elle orador tomara conta do lugar de chefe de policia.

Nas suas propostas sempre se guiou pelo merecimento dos individuos, sem distincção de côr politica; póde ter errado, mas não consente que se ponha em duvida as suas intenções. Aquelle que se retrata e se contradiz, aquelle que diz o que não póde provar, é um leiloeiro que que quer fazer leilão da sua fazenda.

O Sr. Rodrigo Silva:—Por essas palavras se conhecerá quem é o chefe de policia de S. Paulo.

O Sr. Gavião Peixoto observa que tem occupado diversos cargos publicos, em cujo desempenho sempre procedeu segundo a sua conveniencia.

Rematando, declara á camara e ao paiz que, se a politica actual é a continuação da politica do gabinete de 4 de maio, como affirmára o Sr. ministro do imperio ao nobre deputado pela Bahia, a sua posição era a mesma; ficando porém livre de fazer opposição franca se o gabinete desmentir as suas promessas ao paiz e a camara.

O Sr. Landulpho declara que não é sua intenção discutir naquelle momento a actual situação; aguarda esse exame para quando se tratar da resposta á falla do throno. Limitar-se-ha a fazer alguns reparos sobre certos phenomenos estranhos que observa na marcha da historia. Vio que o anno passado, na ausencia de um ministerio que ainda não estava organisado, se leu a falla do throno; ora, sendo as fallas do throno peças ministeriaes, não sabe a razão porque esse facto se deu. Vio tambem com estranheza que, tendo o gabinete de 4 de maio obtido grande maioria nas camaras, se retirou, quando menos se esperava, sem intervenção do parlamento. Observa que as retiradas dos ministerios são explicadas, ora por desintelligencias pessoaes, ora por outra razão da mesma natureza, e jámais são expostas com franqueza e lealdade as verdadeiras causas que determinam essas mudanças.

A' vista do apoio decidido que teve o anno passado o gabinete de 6 de maio, parece ao orador que o actual gabinete não é a expressão da maioria parlamentar. O actual ministerio estava em minoria, não pode renunciar as suas idéas, como, pois, se explicará a adhesão que espera a camara?

Depois de tantas explicações dos Srs. ministros, dizendo um que a politica do gabinete é a conciliação, outro que é de moderação e justiça, outro que é de conservação com progresso reflectido, declara o orador que cada vez os entende menos.

O Sr. Silveira Lobo:—Cada um puxa para o seu lado. (*Risadas e apoiados*).

O Sr. Landulpho nota evidente contradicção entre os Srs. ministros e os seus commentadores; e não procede a asserção do Sr. ministro da fazenda querendo achar contradicção entre o nobre deputado pela Bahia e o nobre deputado pelo Rio de Janeiro; deve S. Exc. lembrar-se que a questão bancaria está ligada ao paiz, nem é independente da politica. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro observou muito bem que os nobres ministros queriam suscitar as discussões politicas para illudir a questão bancaria, essa questão de immenso alcance para o paiz e de vida e morte para as provincias. Não quer o orador que sobre as provincias continue a pesar a centralisação administrativa que as opprime; tanto deseja que ellas se libertem desse systema fatal e impolitico.

Vê que os ministros não teem idéas firmes, e o exemplo está na aceitação dos factos consummados.

Não deve tambem passar desapercebida a declaração do Sr. ministro da marinha de ser o gabinete continuador da politica de conciliação, quando outros collegas de S. Exc. dizem que a politica do actual gabinete é differente da politica do ministerio de 4 de maio.

O Sr. Dantas:—Emquanto os factos não desmentirem devem aceitar o programma.

O Sr. Landulpho pergunta qual é esse programma; os nobres ministros ainda não o disseram.

O Sr. Martinho Campos:—Cada um tem o seu.

O Sr. Landulpho continuando, pondera que a camara não deve retirar-se para esperar pelos factos, não é depois de fechado o parlamento que o ministerio deve ser julgado. Justiça e moderação não podem constituir programma, pensa o orador.

Declaram S.ªs Exc.ªs que aceitam o concurso de todos que os quizerem apoiar; podera não; a camara o ignorara. Negam os nobres ministros, continua o orador, a existencia dos partidos; negar isso é negar o bom senso e a historia, é desvirtuar o systema representativo. O gabinete afinal não se explica: pede-lhe o orador que venha expor com franqueza as suas idéas.

O Sr. Paranhos (ministro dos negocios estrangeiros):—E quaes são as idéas de V. Exc.?

O Sr. Landulpho:—serão aquellas que não estiverem muito de accordo com as de V. Exc.

O orador chama á attenção do paiz para esses caracteres ainda os mais fortes, que quando entram para o ministerio logo se modificam.

O Sr. Silveira Lobo:—Passam por baixo das forcas caudinas.

O Sr. Landulpho observa que os nobres ministros fogem a toda a especie de explicações, tanto geraes como particulares, ainda não deram explicação alguma sobre a demissão do presidente do Rio de Janeiro, sobre quem o nobre ministro dos negocios estrangeiros, fez pesar uma grave accusação de deslealdade.

O Sr. Sergio (ministro do imperio):—Pergunta ao orador como sabe disso que se passou no conselho de ministros.

O Sr. Landulpho responde que bastava ter o nobre ministro um assento neste conselho para saber-se do que alli se passou.

Diz ainda que o gabinete não explica a sahida do Sr. Nabuco: limita-se a sustentar que foi uma simples questão pessoal, e que a retirada de S. Exc. nada alterava o programma do gabinete: declara entretanto o nobre ex-ministro que se retirara pelas tendencias contrarias que encontrou nos seus collegas.

E os Srs. ministros não alteraram o seu programma e querem o concurso de todos!

Devia o orador estar acostumado a ver essa especie de deslealdade na minoria parlamentar do anno passado, nem admira que aquelles que tem deixado um lugar vago em todas as fileiras tambem o deixem na conciliação.

É muito importante para o orador a posição do Sr. ministro da guerra, porque S. Exc. aceitou uma commissão do gabinete de 4 de maio; desejava pedir sobre isso algumas explicações; notando, porém, o mysterio e a reserva inabalavel de S.ª Exc.ª, é inutil e ocioso; mas atravez dessa reserva vê o orador o sacrificio das consciencias dos nobres ministros.

Se é certo, continúa, que uma fatalidade sinistra paira sobre as instituições, se é mister, o voto do parlamento, todos os homens de bem devem ligar-se contra essa invasão corruptora.

Digam elles ao paiz: ha uma fatalidade que ameaça a liberdade, o legado de nossos paes ha de ser anniquilado por ministros complacentes. É preciso que a camara pronuncie um voto franco e decidido. (*Apoiados, muito bem*).

O Sr. Junqueira toma a palavra para definir a sua posição; apoia a politica que se intitula de conservação e progresso moderado, e entende que o governo que proclama essa politica tem-se explicado muito claramente e merece o apoio da camara e do paiz. Entende que as nossas instituições não estão ameaçadas, e que quando o governo declara que conservará tudo o que ha de bom não se pode exigir delle mais.

O Sr. Silveira Lobo:—São banalidades.

O Sr. Junqueira pensa que, quando o governo pelo orgão do Sr. barão de Muritiba declara que conservará as instituições, tem todo o direito de ser acreditado.

Comprehende o orador que a questão bancaria deve ser resolvida; mas ella só de per si não é a unica governamental: as altas questões de moralidade e intelligencia não lhe devem ficar subordinadas.

Apoiando o governo pelas suas idéas e factos entende dever estabelecer-se a mais severa economia dos dinheiros publicos na ordem legal das instituições.

O Sr. Silveira Lobo:—O governo já foi economico na reforma das secretarias.

O Sr. Junqueira, continuando, diz que essa questão será discutida em tempo competente.

Entende o orador que a camara deve ser parca em conceder autorisações: deve ser ouvido o conselho de estado quando o governo tiver de abrir creditos extraordinarios para que os ministros não sejam os unicos responsaveis.

O orador não presta um voto cegamente ao governo, tem bastante independente para proceder como lhe dicta a sua consciencia.

Tratando da questão bancaria, declara-se partidario das idéas do Sr. ministro da fazenda, cujas idéas não podem ser vantajosamente combatidas, segundo julga.

A superambundancia de qualquer genero traz sua depreciação: a superambundancia de papel-moeda trará necessariamente o descredito deste meio circulante. Para o orador a existencia de muitos bancos trará como consequencia necessaria a depreciação do papel do governo o que seria uma calamidade para o paiz. Admitte que se multipliquem os bancos, mas depois do resgate do papel do governo por equivalente em prata e ouro.

Diz que o Sr. ministro da fazenda declarára que pretendia dotar a lavoura de bancos appropriados; esses bancos podem continuar a ser approvados sem contradicção do Sr. ministro da fazenda: são poucos e não podem innundar a circulação: cumpre regularisar a emissão e tirar ao governo o direito de concede-la.

Por ora entende o orador que não ha razão para essa guerra prévia; a opposição é soffrega: espere pelos actos do governo que tem o direito de ser acreditado quando se diz conservador com o progresso reflectido.

O Sr. Paranhos, (ministro dos negocios estrangeiros) diz que o ministerio tem dado todas as explicações exigidas pela opposição, quando, se se limitasse ao assumpto do requerimento, só se teria

occupado da questão bancaria. Observa S. Exc que a opposição tem sido muito injusta nas suas aggressões visto que todos os ministros teem fallado e exposto com lealdade a politica do gabinete. Entende porém, S. Exc. que o ministerio tem obrigação de responder as interpellações que se lhe fazem por bem da causa publica. A propria opposição confessou que a occasião não era opportuna e aguardava-se para a discussão do voto de graças; não era, pois, de estranhar que o gabinete se tivesse abstido de entrar na discussão das outras questões.

O orador acha singular que aquelles que a apoiaram o gabinete Paraná, que proclamou a politica da conciliação, hostilisem o ministerio de 4 de maio em cuja organisação entraram tres membros daquelle gabinete; estranha que a opposição leve as suas aggressões até a injuria. So o gabinete é o continuador da politica das passadas administrações desde o gabinete Paraná, se admitte as reformas uteis, se quer o progresso moderado e reflectido que mais se póde exigir?

O ministerio tem sido franco e não está em contradicção.

O Sr. Baptista Monteiro, faz algumas considerações contra o requerimento.

A discussão fica encerrada, não se podendo votar por não haver casa.

Procede-se a chamada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Votação do requerimento cuja discussão ficou encerrada;

Continuação da eleição das commissões.

Levanta-se a sessão as 2 3/4 horas.

Rectificação.

Por equivoco typographico, publicamos hontem os trabalhos da camara dos senhores senadores do dia 17 do passado, sob o titulo de—camara dos senhores deputados.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Por acto da presidencia de 9 do corrente, foi provido no lugar de secretario da repartição das obras publicas, o Sr. Thomaz Antonio Ramos Zany, que alli era escripturario.

— O Sr. Ignacio Alvares da Silva Brasil, vice-consul do Perú, tendo sido preso a requisição do chefe de policia do Perú, para fazer entrega do archivo do respectivo consulado, foi hontem posto em liberdade, depois de assignar termo de seguir para alli

— No dia 9 do corrente foi recolhido á casa de detenção sómente uma mulher, livre: á ordem do subdelegado da freguezia do Recife.

— Lê-se no *Correio dos Estados-Unidos*:

« Ao contrario do que ordinariamente acontece, as innundações da primavera, nos Estados-Unidos, insignificantes a principio, tem tomado gradualmente proporções desastrosas. O Hudson, e todos os seus affluentes engrossaram muito além dos seus limites nas grandes cheias, e tem causado estragos consideraveis em suas margens. Principalmente em madeiras de construcção tem havido perdas de uma importancia enorme.

« Na região de l'este é ainda peior. O rio Connetticut subio mais de 26 pés acima do nivel das aguas baixas.

« A cidade de Harthford ficou quasi totalmente innundada.

« Em Bangor, o Penioscot encheu 7 pés em 4 horas, e invadio toda a baixa da povoação.

« Semelhantemente todos os outros rios tem apresentado iguaes enchentes.

« Estes factos são explicados pela amenidade da temperatura, que fez derreter com uma rapidez extraordinaria os gelos nas aguas pouco profundas, emquanto que nos pontos mais fundos a barreira ainda resiste e suspende o trasbordamento das aguas.

— Lê-se no *Echo do Pacifico*:

« Tem cahido neve em tanta abundancia em certos pontos da California, que todas as communicações tem sido interrompidas.

« Um correspondente de York Union escreve de Scott River a 3 de março, que havia 8 dias que os habitantes estavam quasi submergidos em neve, a qual tinha a espessura de 10 e 12 pés nas estradas de Indian Creek, Scote Valley, até o Klamath. Um chinez montado n'um mulo, querendo aventurar-se durante a tormenta, partio de Loug's Table. Pouco andou que não se perdesse no caminho. Quatro dias depois achou-se o mulo abrigado a uma arvore, cercado de 6 a 7 pés de neve.

« Quanto ao chinez, ainda se não sabe delle, e presume-se que se tenha abrigado n'algum lugar mais commodo, e que torne a apparecer quando as neves se derreterem ao calor do sol da primavera.

— Lê-se o seguinte na *Suissa* de Berne:

M. Buzer de Zuzgen (Bale lampagne) tendo tomado lugar, a 13 de março ultimo, no trem do caminho de ferro de Liestal a Bale, começou a imitar de uma maneira tão exacta o signal da partida, que o machinista poz o trem em movimento, seguindo-se uma grande desordem entre os viajantes que subiam ou desciam.

Com tudo o chefe do trem ainda póde fazer suspender o comboy. Não houve entretanto desgraça nenhuma a deplorar; mas isso não obstou para salvar M. Buzer de quatro semanas de prisão, e a multa de 50 trancos, além das custas em que foi condemnado pela sua imprudente graça.

— Archeologia. Escrevem de Brionne ao *Corrier de l'Eure*:

Um trabalhador achou ultimamente em Serquiguy, junto a Bernay uma moeda chamada *Real de ouro*, que foi cunhado no tempo de João II, rei de França, chamado *o bom* (1350—64). A pouca distancia do antigo castello de Brionne, já se achou uma moeda tambem de ouro do rei Carlos VI, quasi no mesmo lugar uma medalha romana cunhada no tempo do imperador Commodo, no anno 187 de Christo e 940 da fundação de Roma.

Parece, diz M. Methayer-Masselin, que é quem communica estas descobertas, que a presença no mesmo lugar de uma moeda romana e outra franceza, distanciando uma da outra perto de 13 seculos, indicaria e provaria sufficientemente a existencia de um estabelecimento romano no lugar onde, depois na idade média, se elevou a fortaleza e castello de Brionne, cujas ruinas ainda hoje existem.

Tambem em Acton, cantão de Brionne foi achada uma medalha romana

É um bronze bem conservado, representando em perfil a cabeça e o busto da imperatriz Faustina, esposa de Marco Aurelio, e sua filha casada com Antonino Pio. A' roda da cabeça lê-se a seguinte legenda:—*Faustina Augusta*. No inverso vê-se uma mulher em pé, tendo uma palma na mão direita e na esquerda a cornocopea da abundancia, e á roda a palavra *Pietas*. Esta medalha foi cunhada no anno 189 depois a J. C. 993 da fundação de Roma.

— Na noite de 23 para 24 de abril, foi victima das chammas a villa Czarny Bunujec, no circulo de Sanderec, na Galicia. Mil edificios foram reduzidos a cinzas, incluindo a igreja, a casa curial, o quartel da gendarmeria, o tribunal etc., 4 pessoas morreram queimadas.

— Illuminação dos wagons dos caminhos de ferro pelo gaz portatil.

Os ensaios feitos em dezembro para a illuminação dos wagons pelo gaz portatil, tendo obtido os melhores resultados no caminho de leste em França, repetio-se a experiencia em abril no caminho de Strasburg a Paris, e observou-se toda a vantagem no systema; 500 kilometros foram percorridos de cada vez, ou mil kilometros na ida e volta, e a luz do gaz não soffreu a menor alteração, antes pelo contrario se conservou constantemente bella e fixa.

— Se ha animal timido e inoffensivo, é sem duvida o veado, ao menos tal é a sua reputação. Comtudo, uma dama por nome Ross, em Hereford-shire, foi ha pouco tempo victima de um animal daquella especial.

Mr. Collins procurava apanhar um magnifico veado, que tinha escapado do parque de Wualt Hall. O animal vendo-se perseguido, precipitou-se sobre a dama Ross e a ferio com as armas.

Este ataque foi tão repentino e valente que o peito e o abdomen da pobre dama ficaram litteralmente furados, com toda a promptidão se lhe prestaram os soccorros, mas tudo foi inutil.

— Ouro de Australia. A quantidade de ouro recebida em Royal Mint de Sydney no anno de 1858 é de 342,430 onças. Em 1857 só se havia recebido 223,215 onças; ha pois uma differença de 119:215 onças a favor de 1858. A somma de ouro cunhado em 1857 foi de 449,000 soberanos e 535,000 meios soberanos, total 700,000 libras sterlinas. Em 1858 tem-se cunhado 1,081,500 soberanos e 486,000 meios soberanos; total 1,324,500 libras sterlinas.

— Passageiro da polaca hespanhola *Maria Antonia*, sahida para o Canal: — Francisco Teixeira Bastos.

— Passageiro da barca ingleza *Floting Clud*, sahida para Liverpool:—João Joaquim Gomes e sua familia.

— *Mortalidade do dia 10*:

Manoel, preto, 17 dias, espasmo.

Calisto, preto, solteiro, escravo, 50 annos, tuberculo pulmonar.

Adelaide, branca, 6 dias, espasmo.

— *Hospital de caridade*.—Existem 56 homens, 51 mulheres, nacionaes; 2 escravos; total 109.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2 horas da manhã, Dr. Dornellas ás 8 horas da manhã, cirurgião Pinto ás 6 e 1/2 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2.ª SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1859.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO DE ARAUJO BARROS JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico o Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.

Escrivão o Sr. Francisco Ignacio de Ataide.

Advogado o Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

As 11 horas da manhã feita a chamada, acharam-se presentes 48 senhores jurados.

Foram multados em 20$ todos os senhores jurados que faltaram.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão depois do toque da campainha dado pelo porteiro do jury.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso Sabino Lopes de Medeiros, accusado por crimes de ferimentos graves, feitos nas pessoas de Manoel Joaquim de Souza Negreiros, e Filippe Marques dos Prazeres no dia 3 de agosto do anno passado.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

João Eduardo Pereira Borges.
Frederico Robiliard.
José Affonso do Rego Barros.
Antonio Moreira de Mendonça.
Luiz Gonzaga da Rocha.
Manoel Cardoso Ayres.
Francisco Borges Leal.
Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
Manoel Joaquim Seve.
José Joaquim Ferreira de Carvalho.
José Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

E prestaram todos o juramento dos Santos Evangelhos.

Depois de prestado o juramento o Sr. juiz fez ao réo o interrogatorio seguinte:

Como se chama, que estado, idade, naturalidade e residencia?

Réo: — Sabino Lopes de Medeiros, idade 34 annos, casado, residente na Cabanga.

Juiz: — Qual o tempo de sua residencia na Cabanga?

Réo: — Desde a infancia.

Juiz: — Sabe lêr e escrever?

Réo: — Não.

Juiz: — Sabe porque é accusado?

Réo: — Não.

Juiz: — Conhece Manoel Joaquim Negreiros?

Réo: — De vista.

Juiz: — Conhece tambem Filippe Marques dos Prazeres?

Réo: — Conheço.

Juiz: — Não assistio a um barulho que houve na Cabanga.

Réo: — Estava deitado quando ouvi um grande barulho, e dirigi-me ao lugar para acommoda-lo, levando nessa occasião comigo uma espada velha que não era minha.

Juiz: — Não conheceu as pessoas que estavam no barulho?

Réo: — Conheci algumas, entre ellas o meu sobrinho Filippe Marques dos Prazeres.

Juiz: — Sabe que esse seu sobrinho sahira ferido?

Réo: — Não.

Juiz: — Porque razão fugira da perseguição da policia?

Réo: — Não fugi.

Juiz: — Vio algumas pessoas armadas na occasião do barulho?

Réo: — Não.

Juiz: — Conhece as pessoas que juraram no processo?

Réo: — Pude conhecer algumas.

Juiz: — Tem alguma cousa a oppor contra ellas?

Réo: — Duas dellas são minhas adversarias.

Juiz: — Tem algum particular a que attribua a presente accusação.

Réo: — Não.

Juiz: — Tem factos a allegar, que mostrem sua innocencia?

Réo: — O meu advogado dirá.

Fez-se a leitura do processo, e depois foi concedida a palavra ao Sr. Dr. promotor, e este fazendo a accusação disse astar o réo incurso nas penas do artigo 205 duplicadamente do codigo criminal grão maximo por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 4, 6 e 15 do artigo 16 do mesmo codigo.

O Sr. advogado deduzindo a defesa, analysou as provas dos autos e concluio pedindo a absolvição do réo.

Findos os debates, depois da replica e treplica, o Sr. juiz presidente perguntou ao jury se estava satisfeito, e tendo resposta affirmativa, resumio toda a materia da accusação e defeza e propoz ao jury os respectivos quesitos, e sendo estes com o processo entregues ao conselho, foi o mesmo conduzido a sala secreta das conferencias as 5 1/2 horas da tarde donde voltou as 6 horas e 1/4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz em vista das respostas do jury ao primeiro quisito, que respondeu negativamente por oito votos proferio sua sentença absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

Communicados.

— O Exm. Sr. brigadeiro Luiz Antonio Favilla, prestimoso presidente do conselho administrativo desta provincia, seguirá brevemente para a côrte á exercer o novo cargo á que o chamou a munificencia imperial. Congratulando-nos com o nosso prestigioso amigo e irmão d'armas por esta nova prova de distincção, sentimos profundamente que tão cedo tenhamos de interromper as nossas relações pessoaes e de deplorar a sua ausencia.

Entretanto, a remoção quasi inesperada do nosso excellente amigo, enchendo de saudades a seus dignos collegas de conselho administrativo, deixa ahi uma vaga, para cujo supprimento nos acode de prompto á lembrança o nome de um militar honrado e experimentado, que já uma vez exerceu exemplarmente o cargo de vogal deste conselho desto conselho com intelligencia e actividade.

Advinha-se que nos referimos ao tenente-coronel José Antonio Pinto que, a excellentes qualidades pessoaes, reune titulos de distincção que o honram e o recommendam á attenção do governo.

Do zelo reconhecido do Exm. general Manoel Felizardo de Souza e Mello, que aprouve a S. M. I. chamar para o ministerio da guerra, esperamos nós que se fará justiça a este militar integerrimo que, em tantas e tão variadas situações, se tem sempre distinguido por um amor decidido á causa da monarchia e ás instituições do paiz.

Se nos fôra preciso recordar os titulos de honra, que recommendam o Sr. tenente-coronel José Antonio Pinto, relembrariamos ao distincto general, que está á frente da repartição dos negocios da guerra, os serviços daquelle esforçado sustentador do throno nos riscos da Barra-Grande, no Rio de Janeiro, nas convulsões de S. Paulo e Minas, nos plainos do Rio Grande, e por toda parte a para onde o governo o tem chamado.

O Sr. tenente-coronel José Antonio Pinto é um desses valentes de quem a patria só se tem lembsado nas horas atribuladas do terror e do perigo.

Mas, o nome do Exm. ministro da guerra é por si só uma garantia de ordem e de justiça, e S. Exc. se dignará pesar as nossas humildes reflexões.

. . . .

9 de junho.

Questão juridica.

As disposições do cod. do com. relativas a letra de cambio tem applicação as notas promissorias assignadas por pessoa, que não é commerciante matriculado?

A questão agitada não se refere á nota promissoria assignada por commerciante matriculado, sobre o que nos parece não haver duvida, se tal nota tiver por origem transacção mercantil. Tambem suppomos não vir á questão a nota promissoria assignada por não commerciante, tendo ella por origem transacção civil propriamente tal. Entendemos pois, que a questão proposta limita-se a nota promissoria que tendo sua origem de transacção mercantil, é assignada por commerciante não matriculado.

O regulamento n. 737, tratando da jurisdicção commercial a divide em razão dos actos e pessoas e em razão dos actos sómente. Em razão dos actos e pessoas quando a divida ou contrato tem origem mercantil e uma das partes é commerciante, art. 10 do reg. cit., que se acha explicado pelo aviso de 17 de janeiro de 1855. Em razão dos actos sómente, quando esses actos são em sua essencia commerciaes, e entre elles considera o legislador as letras de cambio e terrea, § 4.° do art. 20 do dec. n. 737.

Destes principios estabelecidos na legislação commercial é evidente, que as notas promissorias assignadas por commerciantes não matriculados, e que devem sua origem a transacções mercantis, são sujeitas ao fôro commercial; mas dahi não se segue que a seu respeito tenha applicação as disposições relativas a letras de cambio, sendo por isso que o tribunal do commercio tem entendido, que as notas promissorias nessas circumstancias, com quanto sujeitas ao fôro especial, não tem assignação de 10 dias, deduzindo esta doutrina do art. 2.° do dec. de 1 de maio de 1855, que veio esclarecer a materia, e demonstrar qual a protecção que o codigo liberalisa em favor do commercio.

Não sendo a nota promissoaria em sua natureza acto commercial, sómente por um privilegio inherente a pessoa que assigna, póde ser considerada como letra, acto essencialmente commercial, como ensina Bonnen na analise ao art. 187 do cod. com. fr.

O nosso legislador no art. 427 do cod. determina expressamente, que tudo quanto fica estabelecido para as letras de cambio, servirá de regra para as notas promissorias, tanto quanto possa ser applicada. Entretanto attendendo-se que o art. 427 é subordinado aos arts. 425 e 426, aos quaes elle se refere, se evidencia que as notas promissorias, de que falla, são as de que trata o art. 426. Este artigo só considerá como letra a nota promissoria assignada por commerciante; mas dos principios acima estabelecidos, é evidente, que o termo commerciante empregado no art. 426 do cod. só comprehende o matriculado: porque a não ser assim, viria o commerciante não matriculado a gozar do privilegio de dar a escripto seu, relativo a transacção mercantil, inteira fé, o que é antinomico com o art. 22 do cod. explicado pelo art. 2.° do dec. de 1 de maio de 1855.

Nem se póde entender, que o termo commerciante empregado no art. 426 seja comprehensivo de todos que fazem do commercio profissão; porquanto nenhum art. do cod. applica o termo commerciante senão em relação ao matriculado, o que se vê dos arts. 21, 22 e 2.° 14 e 15 do tit. unico e muitos outros do mesmo cod., nos quaes o legislador se serve unicamente do termo commerciante, sem addicionar-lhes o adjectivo matriculado, e nem por isso ainda alguem se lembrou, que os arts. citados comprehendião os commerciantes em geral: e por não ser o termo commerciante empregado no art. 426 comprehensivo de todos, é que o tribunal do commercio tem entendido, que as notas promissorias, que são assignadas por commerciantes não matriculados, não tem acção decendial, porque não são equiparadas as letras.

Sendo por tanto claro, que as notas promissorias figuradas na questão, isto é, assignadas por commerciantes não matriculados, não são as de que trata o art. 426, a que se refere o art. 427 do cod., entendemos, que a estas notas não se póde applicar o que se acha disposto a respeito de letras de cambio.

Chronica dramatica.

XVIII

I

Quando diziamos, ainda ha poucos dias, que o tempo da critica litteraria está por vir, e appellavamos para um facto recente que veio pôr esta verdade á todos os olhos e indignar com justa indignação aos espiritos sensatos, que sabem discernir onde está o merito e onde não está a vocação, mal pensavamos que as nossas apprehensões se viriam com pouco a confirmar e que tambem em nome da arte se protestaria contra a independencia da critica: no entanto teremos sido por ventura parciaes em nossos ensaios de critica, e poder-se-ha dizer que não cortamos pelos vicios d'arte com o rigor e a prudencia desejaveis?

Por outro lado, não são as nossas palavras sempre amigaveis e animadoras? Já alguma vez insinuamos que o artista renegasse a sua profissão, e se fosse a esmolar á qualquer outro ramo de vida o pão da subsistencia, que a sua arte paga com honra?

A arte é uma missão nobre, eminentemente civilisadora. Aquelles que se elevam a esta alta concepção, não se quererão certamente resignar a exercê-la como o mercenario, para quem o pão é o triumpho de todos os dias, mas, é tambem verdade que Deos não imprime em todas as frontes o sello do genio, e que ha muitas que se curvam para a terra opprimidas ao peso da mediocridade e da resignação.—Para uns e para os outros, para a nobreza, como para o plebeismo d'arte, ha o dever commum do aperfeiçoamento á que nenhum se pode furtar.

O artista, que renega os direitos da critica, não confia em si mesmo, não é um sacerdote d'arte; degrada-se e abate-se aquelle — que vive pela arte e não para ella!

Ha vocações que despontam generosas, e outras que se firmam com o tempo e pelas circumstancias. São umas distinadas á gloria, outras á inferioridade. Umas e outras tem direito á recompensa, mas em grãos diversos. Para umas e outras, ha tambem um dever commum: o estudo e a meditação.

E, que mal será que se admire e se applauda o triumpho, e ao mesmo tempo se repare e se note o vicio e a incorrecção?

E, ha por ventura muitos artistas que [illegible] direito aspirem á gloria e á celebridade?

E, quando a arte dramatica, na ausencia de conservatorios e escolas preparatorias, balbucia apenas os seus altos mysterios, não se reservará a critica litteraria o direito de auxiliar os seus progressos?

II

Sabemos de fonte pura que as nossas observações são sempre recebidas com estranho desagrado pelos dignos artistas do Santa Isabel. Si, por ventura, alguma vez lhes notamos incorrecção na linguagem, pouca naturalidade nas tão varias situações do drama, difficuldade, embaraço em alguns lances, accusa-se-nos para logo de parciaes, e não lhes permitte o amor proprio que se deem ao trabalho de estudar esta ou aquella scena, de corrigir este ou aquelle defeito. Querem todos ser sempre louvados, e muito freneticamente.

Assim é, infelizmente. E, vai a desattenção embargando os progressos com que o estudo dotaria a arte, e que á todos honrariam.

Mas, se temos em muito valor o juizo de tão amaveis artistas, nem por isto seremos menos inflexiveis. Assignalar as quedas, é preparar os triumphos.

Para os artistas jovens, que aspiram ao futuro, a independencia da critica lhes descenda os olhos, e os auxilia á descortinar os mysterios d'arte. Para os que são feitos, e tem o habito da scena, não lhes é menos proveitoso o juizo imparcial do escriptor.

Salva uma differença: e é que os primeiros podem vir á corrigir-se, e os segundos, se não se corrigem agora, terão sempre por titulos de honra a mediocridade e o juizo desfavoravel do publico.

Nem para todos é o genio. Mas, é quem do genio, ha ainda muito lugar de honra: e alcança-lo por um estudo laborio, que retempere a vocação e incite o animo, tambem é gloria.

O theatro brasileiro forma-se ainda, Desprotegido de institutos, destinados a educar os artistar, á corrigi-los dos defeitos da natureza, á insinuar-lhes as tão varias regras d'arte, repousa quasi o seu futuro sobre o estimulo e sobre os esforços individuaes. E quando a sorte do theatro é tão agorentada, porque não se ha de reservar a critica, o legitimo direito de concorrer como um auxiliar para os progressos d'arte dramatica?

III

Prosigamos, portanto, em nossa obscura missão. E, possa esta digressão de nosso assumpto ordinario desprevir os espiritos de tão amaveis artistas, que vão todos os dias arrancando á arte os sublimissimos segredos que ella só abre ao estudo e á uma longa paciencia.

IV

A diligente empreza do Santa Isabel estreou a nova assignatura com o primeiro drama do Sr. A. J. da S. Abranches, primeiro talvez no tempo e na inspiração.

O *Captivo de Fez*, que foi dado á estampa em 1840 sem o nome do autor, e com todas as precauções para que não fosse descoberto, correu por muito tempo á *reveria*, até que um parecer de fina tempera desafiou a attenção do Sr. Almeida Garret que se dignou retoca-lo e propô-lo a premio. Graças aos toques de mestre do Sr. Garret, com pouco se deu o drama á representação, e o autor concorreu á juizo a cobrar o premio decretado pelo conservartorio real de Lisboa, que foi doado com particular generosidade ás escolas do conservatorio.

Desde a primeira representação, *o Captivo de Fez* revelou um talento burilado para o drama e um cultor sincero e fervoroso da historia e das lettras patrias. O Entre-Acto, o Nacional, a Abelha e a Chronica Litteraria de Coimbra, honraram o autor, e com o acerto e imparcialidade, que devem de ser os apanagios da critica litteraria, fizeram ao drama os reparos indispensaveis á que o Sr Abranches deu muito seria consideração, como elle mesmo o confessa em seu conscienciozo prologo da edição de 1841.

A acção, que se passa em Lisboa entre oz annos 1576 e 1577, recorda e prende-se á expedição d'Africa, á cujos aridos desertos levaram o amor das conquistas, e o orgulho dos reis a flor da nobreza de Portugal.

Entre os muitos valentes que por esse tempo se ficaram prisioneiros nas mãos infieis dos Mouros, e que pouco e pouco iam sendo resgatados pelas côrtes, D. Fernando de Castro, o esposo da infeliz D. Leonor de Castro, teve a desgraça de ser captivo em Fez; e por uma d'essas aberrações do espirito que não se decifram, amou com a energia de um primeiro amor a filha de um judeu, a desditosa Rachel. Baldados todos os esforços e cabedaes, idos de Portugal por mãos do venerando jesuita o padre Francisco Cabral (do collegio de Santo Antão) e por generosidade de leal conde de Tavora, amigo fiel e dedicado de D. Fernando de Castro, para o resgate e libertamento deste, soube-se cerca de dous annos passados de captiveiro por uma carta authentica do punho de D. Fernando de Castro, depositada em Fez nas mãos do judeu Jacob (pai de Rachel), e traditada por este ás mãos insuspeitas do veneravel jesuita Cabral, que elle, D. Fernando, dera a alma a Deos com o pensamento na patria, em sua esposa e no terno fructo do primeiro amor de seu coração.

D. Leonor de Castro morre todos os dias de dôr e de angustia por um anno ininterrompido Mas, a natureza vence por fim, e D. Leonor de Castro consente em receber o titulo de condessa de Tavora. O amor do conde de Tavora a evoca á vida, e lhe renova as graças infantis. Tanto é verdade, que a mulher só é bella quando ama! Gozam ambos as delicias de um novo hymeneu, e o terno filhinho de D. Fernando de Castro consola as maguas que ainda são fundas no coração amante de D. Leonor de Castro. Mas, eis que Jacob e Rachel aportam á Lisboa, e trazem ao piedoso missionario jesuita, a esse padre Francisco Cabral que symbolisa o zelo e a diligencia desta *cohorte nobilissima de Jesus*, a infausta nova de que D. Fernando não é morto, e está prestes a entrar por Lisboa. E, ei-lo que chega! Pallido, desfigurado, o olhar incerto, o gesto contrahido, com o furor desenhado no desordenado do semblante, eis que D. Fernando se precipita pela porta do collegio de Santo Antão, alborotado de raiva, sedento de sangue, blasphemando vingança, e troando dos labios convulsos o espirito infernal que lhe estorce o animo!

Esta pungente scena honra o genio tragico do Sr. Germano F. de Oliveira: é-lhe um triumpho como ha poucos no genero.

Ha, porém, ainda outro lance no drama em que este eximio interprete da tragedia tem o direito de coroar-se a si mesmo. A 6.ª scena do V acto, em que D. Leonor (a condessa de Tavora) o vem arrancar do fundo do carcere, em que as iras do conde o hão sepultado, — é para o Sr. Germano um perfeito triumpho sobre a natureza! Extatico, impassivel á vista de D. Leonor de Castro, os olhos immoveis e turvados, os membros contrahidos, mudo e eloquente como a estatua da desesperação e da dôr, o Sr. Germano assombra e domina o publico com um talento raro, que nunca nos fartariamos de louvar.

É uma scena cheia de horror. A que se segue, a 7.ª, é quasi a continuação d'esta, e não faz menos honra ao genio dramatico da Sr.ª D. Manoella. A apparição inesperada do conde de Tavora, Jorge, Affonso, e dous soldados desarmados, interrompem-na, e D. Fernando é arrastado violentamente para o fundo da masmorra, de que o libertara a generosidade de Rachel.

O embate de tão violentas paixões, e de sentimentos tão oppostos e tão encontrados, desfecham um golpe de morte no coração amargurado da infeliz e desditosa D. Leonor de Castro (a S.ª D. Manoella) que succumbe ao peso da afflicção intima.

Não se descrevem, nem se pintam as angustias de morte, que a Sr.ª D. Manoella deixa aqui transparecer no semblante, e a naturalidade com que executa o passamento que o autor se serve de pôr em scena, cedendo aos habitos da tragedia antiga e não advinhando as tendencias da escola moderna.

Esta excellente actriz tem sempre as nossas sympathias. A um porte tado de elegancia ella reune a pureza de uma dicção castigada e sentida, e um espirito rare e muito cultivado.

V

Exprimindo o nosso juizo á respeito do interessante par artistico do Santa Isabel, devemos tambem um voto de louvor aos actores que figuraram na acção.

O conde de Tavora, confiado aos cuidados do talentoso Sr. Lisboa, foi bem comprehendido e executado com arte. Se o digno actor, que, tao joven, deve aspirar á um futuro certo, nos tolerasse certa franqueza, notariamos apenas entre os variados lances do seu papel que se inspirasse mais de anciedade, e pasmo á leitura da carta do padre Francisco Cabral, que vem á 8.ª do scena acto III.

O jesuita Francisco Cabral, que coube por uma intelligente escolha ao Sr. Nunes, foi igualmente bem executado. O Sr. Nunes tem o habito da scena, e uma intelligencia facil.

O papel, raro em seu genero, de judeu Jacob, foi destinado ao estimevel Sr. Thomaz, actor consciencioso e muito aproveitavel para a escola moderna. Mas, é força confessar que o Sr. Thomaz — que aliás se precipita ás mais das vezes na linguagem— não sustentou de algum modo a gravidade do papel.

Não se fallará de Rachel. A Sr.ª D. Maria Luiza experimenta-se.

Diphilis.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Bem contra a minha vontade venho hoje pedir-lhes que me concedam um pequeno espaço nas columnas do seu conceituado jornal para, em satisfação ao publico e só ao publico, eu nelle traçar algumas linhas em referencia a uma correspondencia contra mim publicada no seu *Diario* de segunda feira n. 128, assignada pelo carcereiro da casa de detenção o Sr. tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro, cujo nome prestigioso pelos seus precedentes horrorosos, assaz conhecidos na provincia e talvez no imperio, era bastante para justificar-me da ridicula imputação que me fez em sua correspondencia; e não obtante os meus amigos reconhecerem igualmente comigo esta verdade instauram fortemente para que em satisfação ao publico eu desse uma resposta qualquer pelos jornaes, e não respondesse com o silencio e o desprezo, unica resposta que me merecia e eu devia dar, visto ser o senhor carcereiro aqui bem conhecido.

Sinto amargamente que o Sr. tenente-coronel Florencio ache-se em uma posição, qual a de carcereiro da casa de detenção, que obriga-me a não responder-lhe directamente, visto que a minha posição como juiz municipal supplente em exercicio imperiosamente ordena-me que me conserve na altura do lugar que interinamente occupo, e não desça a discutir com um carcereiro, meu subordinado; voltando, pois, as costas com soberano orgulho para o meu subordinado, e respeitosamente a frente para o publico, a este offereço os documentos abaixo transcriptos.

Deixo de dizer algumas palavras a respeito do mandado de que tratou em sua correspondencia por que os mandados são e sempre foram da privativa redação dos escrivães; o juiz, delegado ou subdelegado, apenas os rubrica, e quasi sempre sem os ler e corrigir; e declaro sobre minha palavra de honra que nunca recebi o officio de que fez menção.

Resta-me pedir ás pessoas desta freguezia que assistiram ou foram informadas da occurrencia que teve lugar no dia 30 do mez proximo passado, no estabelecimento do Sr. Marcelino Fontes, que me façam o especial favor de declarar por este *Diario* quem deu origem a esta, e qual o meu comportamento nesta occasião: apresso-me, pois, em agradecer-lhes tão importante favor.

Sendo estas linhas escriptas só em satisfação ao publico, é evidente que não voltarei á carga.

Publiquem, senhores redactores, estas linhas que muito lhes agradecerá seu constante leitor e assignante,

José Bonifacio de Sá Pereira.

Recife, 9 de junho de 1859.

DOCUMENTOS.

Illm. Sr. subdelegado Guilherme José Pereira.—A bem da verdade queira V. S. responder-me ao pé desta o seguinte:

Primeiro, o que sabe acerca do meu comportamento no conflicto havido nesta freguezia no dia 30 do mez proximo passado, entre o Sr. Florencio José Carneiro Monteiro e um caixeiro do negociante Fontes.

Segundo, o que a este respeito presenciou V. S. quando chegou ao lugar do acontecimento.

Com a resposta a estes quisitos far-me-ha V. S. um especial favor, dando-me licença para usar de sua resposta como me convier.

Sou de V. S. venerador e criado,

José Bonifacio de Sá Pereira.

Recife, 7 de junho de 1859.

Illm. Sr. Dr. José Bonifacio de Sá Pereira. — Em resposta á carta de V. S. tenho a dizer-lhe:

Primeiro, que ao chegar no dia 30 do mez passado ao lugar do conflicto havido entre o Sr. Florencio José Carneiro Monteiro e o caixeiro do Sr. Fontes, fui informado por muitas pessoas que V. S. oppozera-se a que fosse preso pelo Sr Florencio o caixeiro do negociante Fontes, que eu mandara vir á minha presença.

Segundo, que quando cheguei ao lugar do conflicto já ahi não encontrei V. S., sendo que muitas pessoas pronunciaram-se pela innocencia do caixeiro, á vista do que tomei as providencias necessarias para entrar no conhecimento da verdade.

Póde V. S. fazer o uso desta minha resposta como bem lhe parecer.

Sou com attenção de V. S. attento venerador e criado,

Guilherme José Pereira.

Illm. Sr. José Adrião da Costa Moreira.—Preciso que V. S. a bem da verdade responda-me ao pé desta quem foi o autor do conflicto que teve lugar no estabelecimento de molhados de seu cunhado o Sr. Marcelino Fontes no dia 30 do mez proximo passado, relativamente a um negocio do Sr. Florencio José Carneiro Monteiro, por cujo motivo foi preso um caixeiro da casa, qual o meu comportamento nesta occasião, como tomei parte no conflicto, e como se portou o Sr. Florencio; tudo em termos claros e precisos, dando-me licença para usar de sua resposta como me convier; isto lhe pede quem lhe deseja muitas felicidades e é de V. S. humilde criado,

José Bonifacio de Sá Pereira.

Recife, 7 de junho de 1859.

Illm. Sr. Dr. José Bonifacio de Sá Pereira.—Em resposta a carta que V. S. dirigio-me nesta data cumpre-me dizer-lhe primeiro que quem promoveu o disturbio de que falla na sua missiva foi o Sr. Florencio José Carneiro Monteiro, que de propria autoridade insultou e quiz prender a um caixeiro do estabelecimento do meu cunhado Fontes, que nesta occasião não se achava presente.

Segundo que passando V. S. casualmente e vendo grande reunião de povo dentro e fóra do estabelecimento e ouvindo gritos de prende e arrasta este marinheiro e ladrão, entrou como autoridade deparando com o Sr. Florencio que assim gritava: informando-se do facto acontecido, oppoz-se a que o Sr Florencio effectuasse dita prisão, mostrando com polidez sua illegalidade, portando-se ao mesmo tempo com prudencia e energia; estando o povo acalmado, e o Sr. Florencio cabisbaixo por não levar o seu avante, tambem retirou-se V. S.; na sua ausencia renovou-se a anarchia pelo máo comportamento do Sr. Florencio, que nesta occasião foi ridicularisado pelo povo.

Eis o que tenho a informar a V. S., em abono da verdade, podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

Sou mui attenciosamente de V. S. obrigado e criado,

José Adrião da Costa Moreira.

Sua Casa, 9 de junho de 1859.

(Estavam reconhecidos.)

Srs. Redactores.— Lendo em o *Liberal Pernambucano*, que as madeiras da ponte do Brumzinho apodreceram oito dias depois de ser esta entregue definitivamente; e sendo eu o engenheiro que inspeccionei essa obra, e informei para que ella fosse recebida; recorro a seu conceituado *Diario* para protestar contra semelhante asserção; sem todavia desejar entreter, nem provocar polemicas de jornaes.

Nunca se projectou concertos nas madeiras da dita ponte; as quaes ainda hoje podem ser examinadas, para ver-se que estão sãas, e são todas de escolhida qualidade, e por muito tempo ainda podem durar.

O que seu alli, e eu propuz que fosse concertado, foi uma sapata geral, que com uma inesperada cheia do Capibaribe, ficou estragada, e para que as suas ruinas não fossem augmentando a ponto de comprometter a segurança da ponte, orcei o preciso reparo, e submetti o negocio ao conhecimento da directoria, que, solicitando a necessaria autorisação do governo, mandou proceder ao dito reparo.

O que acabo de dizer, póde ser attestado por toda a gente que transita pela estrada de Páo d'Alho, no ponto de que trato, e por todos os moradores do lugar. Não sei, pois, como é que se avança que as madeiras citadas apodreceram e deram lugar a que o Sr. director interino da repartição das obras publicas tivesse de orçar os concertos precisos.

Com a inserção destas linhas muito obrigarão Vmes. ao seu constante leitor,

J. L. Victor Lieutier.

Recife 9 de junho de 1859.

Srs. redactores.—Havendo um amigo meu chamado a minha attenção sobre o artigo—*mala para a côrte*—do *Liberal Pernambucano*, ahi deparei com o seguinte em relação a ponte do Brumzinho de que fui arrematante..... « conta-se tambem certa historia sobre uma ponte do Brumzinho, que sendo feita segundo dizem os devotos de S. Lourenço, com madeira do engenho do Sr. barão de Camaragibe, apodreceram oito dias depois de ser entregue definitivamente pelo respectivo arrematante, que tinha o devido *passe* do Sr Mello Rego, e que desta arte este senhor teve de fazer orçamento para os concertos precisos! »

Fui arrematante dessa obra, e minha honra exige que proteste solemnemente contra o que se diz alli, que é falso e destituido de todo fundamento.

Não é exacto que a madeira da ponte fosse do engenho do Sr. barão de Camaragibe, nem que oito dias depois da entrega definitiva da obra estivesse essa madeira podre, nem me consta que se tivesse feito o menor concerto nella. Acostumado a cumprir com honra os meus contratos, quaesquer que elles sejam, empreguei o maior cuidado na execução da obra, e não deitei madeira que não fosse de boa qualidade. As estivas que ainda hoje podem ser vistas e examinadas são todas escolhidas e foram por mim tiradas em matas do engenho Poeta pertencente a Illm.ª Sr.ª D. Ignez Correia de Araujo.

Sendo a importancia da obra de 8:030$, e sendo o valor dessas estivas, segundo o orçamento de 600$, não é admissivel que tendo eu executado todo o trabalho de alvenaria com todo cuidado, tendo dispendido mais de dous contos de réis com ferragens na fundição do Star, viesse fazer uma mesquinha economia em estivas que tão pouco vallem.

A obra que se pretenden fazer foi de alvenaria e na sapata, que foi destruida por força maior, o que não me cabia concertar.

Assim pois, devendo ao Sr. Mello Rego muitas attenções e delicadezas, não lhe devo esse favor ao *passe* de que falla o citado artigo, e nem eu seria capaz de pedi-lo. Sou muito conhecido no lugar em que moro, e não receio ser desmentido no que avanço.

Se a ponte do Brumzinho acaba agora de ser demolida em parte pela extraordinaria enchente do Capibaribe, não é isso culpa do arrematante e nem deve ser attribuido a favor do engenheiro a este. É um facto devido á força maior, que todos explicam, veem e podem bem apreciar as suas causas.

Escrevendo estas linhas sómente no intuito de restabelecer a verdade, espero, Srs. redactores, que Vmes. dar-lhe-hão publicidade.

Manoel Romão Correia de Araujo.

Barbalho 9 de junho de 1859.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JUNHO DE 1859. AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 25 90 d/v.
Cambio sobre Paris — 390 rs. por frc. 90 dpv.
Assucar mascavado purgado—2$560 e 2$700 por arroba.
Assucar somenos—2$950 por arroba.
Desconto de letras—8 0/0 ao anno.

— Dia 10 —

Desconto de letras—12 por cento ao anno.
Couros seccos salgados—258 por libra.
Frete da Parahiba para o Canal e portos de fóra—a 32 6.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	122:513$198
Idem do dia 10	10:653$400
	133:166$598

Descarregam hoje 11 de junho.

Barca ingleza—Bonita—fazendas.
Galera franceza—Bertha—idem.
Barca ingleza—John Martin—arroz.
Escuna ingleza—Honesta—objectos para a estrada.
Patacho inglez—James Hull — objectos para o gaz.
Brigue hamburguez—Thereza — diversos generos.
Brigue hamburguez—Capibaribe—garrafões.
Escuna hanoveriana—Atlante—genebra e farelo.
Patacho honoveriano—Joh annus Pechem—batatas e farelo.
Escuna nacional—Carlota—diversos generos.
Barca ingleza—Midas—bacalhão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	396	
« « com generos . . .	786	
		1182
Volumes sahidos com fazendas . . .	82	
« « com generos . . .	160	
		242

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	40:486$202
Idem do dia 10	8.574$912
	49.061$114

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 9	4:530$156
Idem do dia 10	274$990
	4:805$146

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE JUNHO DE 1859.

Rio da Prata—Brigue portuguez «Energico», Basto & Lemos, 50 pipas aguardente.
Canal—Brigue inglez «Fanny Huntley», James Ryder & C., 600 saccos assucar mascavado.
Canal—Brigue inglez «Express», Arkwight & C., 1,600 saccos assucar mascavado.
Canal—Brigue francez «City Auck», H Brunn & C., 1,500 saccos assucar mascavado.
Canal—Brigue inglez «Earl Grey», Saunders Brothers & C., 1,700 saccos assucar mascavado.
Falmouth — Barca ingleza «D. Anna», Whately Forster & C., 1,799 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Brigue inglez «Agnes», James Ryder & C., 198 saccas algodão.
Philadelphia — Patacho americano «Windward», Johnston Pater & C., 600 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», diversos carregadores, 50 saccos assucar branco, 25 ditos dito mascavado, 860 meios de sola.
Marselha—Barca franceza «Maria Nicolas», Tisset Frers & C., 416 couros verdes, e 300 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Aracaty, hiate «Santa Rita», de 48 toneladas, conduzio o seguinte: — 271 volumes generos estrangeiros, 33 ditos ditos nacionaes.

Falmouth, brigue inglez «Canondah», conduzio o seguinte: — 4,300 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	10:231$249
Idem do dia 10	1:117$121
	11:348$370

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	32:672$184
Idem do dia 10	5:629$229
	38:301$413

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Liverpool—40 dias, brigue inglez *Success*, de 199 toneladas, capitão W. F. Hunt, equipagem 10 pessoas, carga carvão de pedra; a Scot Willson & C.

Rio de Janeiro—15 dias, brigue inglez *Xerezano*, de 146 toneladas, capitão Charles Hodg, equipagem 7 pessoas, em lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no memo dia.

Canal pela Parahiba.—Polaca hespanhola *Maria Antonia*, capitão Pablo Recoma, em lastro.

Liverpool—Barca ingleza *Floating Cloud*, capitão W. A. Smith, carga assucar e algodão.

New-York—Hiate americano *Mary Hellen*, capitão J. P. Hutcheson, carga assucar.

West Indees—Barca ingleza *Mariane*, capitão I. Taylor, com o mesmo lastro que trouxe da Ilha da Assumpção, suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS. DIA 10 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm
6 da m	Cumulus	S	Reg.	26.1	20.8	79	73	755.8
9 »	»	SSE	Fresco	26.6	21.3	80	75	756
1 2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	74	»
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	»	»

A noite esteve clara vento SE, vejo para o terral e antes do amanhecer rondou pelo S.

Observatorio da arsenal de marinha 10 de junho de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados a relação infra transcripta, dos credores por dividas de exercicios findos, cujo pagamento acaba de ser autorisado por ordem do tribunal do thesouro nacional de 14 de maio ultimo n. 78.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 9 de junho de 1859.— O official-maior interino, *Luiz Francisco de S. Paio e Silva*.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ANNUNCIO SUPRA

João Cardoso Ayres	13$340
Francisco Joaquim das Chagas	500$000
Francisco Martins da Costa	43$010
João Antunes Correia Lins Wanderley .	800$000
João José Pereira	84$110
Sebastião Lopes Guimarães	114$500
Abrahão Moreira Barbosa	9$525
Alexandre Fernandes de Magalhães Bastos	20$168
Antonio Francisco Segundo	8$227
Antonio Francisco de Souza Magalhães .	76$666
Antonio Victor de Sá Barreto . . .	81$600
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama	11$015
Bernardo da Rocha Bastos	21$683
C. Sttarr & C.	267$660
Carlos de Moraes Camisão	2$000
Claudino de Hollanda Cavalcanti . . .	20$168
Coriolano de Castro e Silva	30$400
Filippe Antonio Teixeira de Albuquerque (José Maria Schefler, cessionario de) .	17$816
Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos	25$000
Francisca Barbosa do Espirito Santo .	50$000
Francisco Gonçalves de Arruda . . .	25$000
Guilherme José	26$373
João da Cunha Moreira Alves . . .	20$168
João Fernandes Parente Vianna . . .	36$000
João José de Souza	7$740
Joaquim Alves de Freitas	34$138
Joaquim Garcia dos Santos	26$055
Joaquim José da Costa	20$168
Joaquim José Pereira Vianna (Umbelina Joaquina de Lima, viuva de) . .	50$000
Joaquim Miguel do Amaral	20$168
José Caetano Feitosa	11$151
José das Chagas Accioli	28$986
José Francisco Alves de Lima . . .	39$902
José Francisco Pereira da Silva . .	29$400
José Francisco de Souza	16$333
José Hyppolito da Silva	7$338
José Manoel	20$168
José Pereira Santiago	11$151
José Rodrigues da Costa	20$168
José de S. Luiz Bimbert (Domingas Maria da Conceição, mãi de . . .	51$333
Manoel Francisco Lopes	11$151
Manoel Isidro do Nascimento . . .	6$980
Manoel Joaquim Carneiro Leal . . .	240$000
Manoel Joaquim de Sant'Anna . . .	7$198
Manoel José Vianna	110$166
Manoel Pires dos Santos	14$748
Manoel de Vera Cruz (Anna Maria Peixoto	15$000
Manoel Vicente do Nascimento . . .	20$168
Raymundo José de Souza Lobo . . .	132$000
Raymundo dos Santos Figueiredo . .	54$690
Fernando Affonso de Mello	25$536
Joaquim Theodoro Alves	19$152
José Francisco de Paula	12$768
Nicoláo Vieira da Silva	12$768

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.° batalhão de infanteria.

Gravatas de sola de lustre 72; mantas de lãa 52.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de junho de 1859.—*Luiz Antonio Favilla*, brigadeiro presidente do conselho.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de proceder a contratos para o fornecimento por tempo de um anno, a decorrer do 1.° de julho proximo, de medicamentos á enfermaria de marinha e ambulancias dos navios da armada, manda o conselho fazer publico, que terá isso lugar em sessão de 15 do corrente mez, á vista de propostas apresentadas neste mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, e com quem por menos o faça sem prejuizo da boa qualidade dos objectos, além de sugeitar-se a mais outras condições como a prestação de fiança pelo contrato, pagamento da multa de 50 0/0 do valor de cada objecto não sendo fornecido da qualidade e na quantidade contratadas, e ficar-lhe á cargo o excesso ou differença do preço pelo que haja, na falta, de ser comprado no mercado; certo de pagar-se-lhe na conformidade da pratica estabelecida, e de regular o fornecimento o formulario e tabella, existentes o primeiro na referida enfermaria e o segundo na secretaria da inspecção do arsenal de marinha, a apresentarem-se a quem queira antes do contrato consulta-los.

Sala do conselho de compras navaes em 6 de junho de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de continuar a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 13 do corrente, a renda de parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um a tres annos, que tem de decorrer do 1.° de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua da Lapa.

Ns.
41—Casa terrea.

Rua do Amorim.

51—Casa terrea.
52—Idem.
53—Idem.
54—Casa de sobrado de dous andares.
55—Casa terrea.
56—Idem.

Rua do Azeite de Peixe.

57—Casa terrea.
58—Idem.
59—Casa de sobrado de um andar.
60—Casa terrea.
61—Idem.
62—Casa de sobrado de um andar.
63—Idem idem.
64—Casa terrea.

Rua da Cacimba.

65—Casa terrea.
66—Idem.
67—Idem.

Rua dos Burgos.

68—Casa terrea.
69—Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com sêus fiadores na sala das secções do mesmo conselho, ás 11 horas da manhaa do mencionado dia 13 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 9 de junho de 1859.—Dr. *Vicente Pereira do Rego*, secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para a cobrança á boca do cofre do 2.° semestre da decima do anno financeiro corrente de 1858 a 1859 se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro, findo os quaes incorrerão na multa de 3 0/0 sobre os seus debitos todos os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1859.—No impedimento do administrador, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
Em recita extraordinaria livre da assignatura.
SABBADO 11 DE JUNHO DE 1859.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos:

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio.

Terminará o espectaculo com o drama em 1 acto:

OS MONGES DE SANTILHANA.

Principiará ás 8 horas.

AMANHÃA
DOMINGO, 12 DE JUNHO DE 1859.
ÁS 4 1/2 HORAS DA TARDE.
Recita extraordinaria livre da assignatura.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos:

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio

Terminará o espectaculo com o drama em um acto:

OS MONGES DE SANTILHANA.

O espectaculo começará impreterivelmente ás 4 horas e meia da tarde. Os bilhetes vender-se-hão das 7 horas da manhãa em diante, no lugar do costume.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Domingo do Espirito Santo 12 do corrente.

Haverá nesse dia um sumptuoso baile com toda a pompa e brilhantismo. A musica executará as melhores walsas, schotis, polckas e quadrilhas de seu reportorio. O divertimento deverá principiar ás 8 horas e terminar ás 2 da manhãa. Ingresso para damas gratis e cavalleiros 2$.

A sociedade Cassino Popular continuará a empregar todos os meios afim de que reine a boa ordem e harmonia que até hoje tem observado; para o que continuará a ser plenamente observado o regulamento interno e que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia se dignou approvar.

Avisos maritimos.

— Para o Rio Grande do Sul, segue com a brevidade possivel o brigue *Prazeres*, capitão J. Rodrigues de Almeida; recebe carga a frete, para o que trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

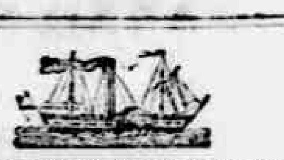

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 13 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Rio de Janeiro,

O brigue nacional «Bomfim» segue em poucos dias, por ter seu carregamento engajado; para passageiros, para o que offerece bons commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo, ou com o capitão a bordo.

— A barca nacional «Amelia» segue ao Rio de Janeiro: para o resto de seu carregamento, trata-se com Antonio L. O. Azevedo, seu consignatario.

— O brigue nacional «Veloz» sahe em poucos dias, seu carregamento está contratado; para algumas miudezas trata-se com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo, rua da Cruz n. 1, primeiro andar

Bahia.

O patacho nacional «Ponta d'Arvore», pregado e forrado de cobre, chegado ha dias do Rio Grande do Sul, segue em poucos dias; para o resto da carga, trata-se com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo.

Rio Grande do Sul.

O veleiro e bem construido patacho *Tygre* tem dous terços da sua carga promptos, e logo que a receba, seguirá para o Rio Grande do Sul: quem quizer aproveitar a praça que lhe sobeja, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Tyne*, commandante Sauyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas de se fecharem as malas ou uma hora, pagando um patacão além do respectivo frete.

ACARACU.

Sahe nestes quatro dias o palhabote *Artista*: para o resto da carga o passageiros trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

— Segue viagem impreterivelmente até o dia 15 do corrente o brigue nacional *Bella Maria*: para alguma carga miuda trata-se na rua de Apollo, armazem n. 16, ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro.

A escuna Linda sahe para o Rio de Janeiro infallivelmente até o dia 18 do corrente, por ter quasi toda a carga prompta, para o resto trata se com o capitão João Ferreira Pinto, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão José Pinto Nunes segue com a maior brevidade aos portos indicados; para carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com brevidade o brigue brasileiro *Puritano*: para carga e passageiros a tratar na rua da Cruz n. 54.

Leilões.

LEILÃO
PELO AGENTE
HYPPOLITO

Braga Silva & C. farão leilão por intervenção do agente acima referido, segunda-feira 15 do corrente as 11 horas em ponto, defronte da alfandega a porta do armazem do Sr. Annes de 200 caixas com cerveja contendo 4 duzias cada uma total 800 duzias, sendo vendida a lotes ou a vontade do comprador.

Avisos diversos.

Sortes para S. João.
Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.
O livro do Pagé.

Este excellente livro de sortes contem 20 assumptos, com 440 sortes, para homens e senhoras, as quaes sendo extrahidas com fé, nunca deixarão de se realisar, porque a sibila não mente: vende-se a 1$000 rs.

Acasos da fortuna

ou livro de sortes divertidas, em que, por virtude de dous dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amizades, fortunas, etc., que terá, e outras muitas, e galantes sortes annunciadas no principio da mesma obra. Ultima impressão expurgada dos muitos erros e defeitos das precedentes. Augmentada com um novo methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com o trabalho de lançar os dous dados. Um tratado das sinas ou dos effeitos, e prognostico dos doze signos do anno: A 640 rs.

A Sibila de Bajára.

Sortes para as sempre divertidas noites de S. João e S. Pedro, com 14 assumptos dos principaes actos da vida, contendo 308 versos, em cada um dos quaes encontrarão os festeiros a predição do seu futuro, que será realisavel tanto quanto para elle concorrer; preço 500 rs.

Folhas de papel com sortes para senhoras e homens, a quatro vintens.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

Offerece-se 30$ e comedoria a um escravo para fazer limpeza e carregar agua. Tambem dá-se 20$ a uma mulher fiel que queira se incumbir da roupa dos collegiaes e de mais algum serviço que se lhe explicará.

— A pessoa que tiver cartas da ilha de S. Miguel para Antonio de Medeiros, póde levar á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Chamamos a attenção da administração do patrimonio dos orphãos para um direito que a estes pertence e que não é de pouca monta. Joaquim Luiz do Mello Carioca, rico proprietario nesta cidade, falleceu deixando em testamento a meiação sua para a mulher usufruir, e por morte desta os bens respectivos seriam divididos em 4 partes instituindo herdeiros em uma destas a tantas orphãas quantas fossem necessarias para que, tendo cada uma 400$, fosse preenchida a quantia em que somasse aquella parte dos bens. O respectivo inventario foi feito sem serem ouvidas as partes interessadas entre ellas a referida administração e sómente sob a direcção de quem tivera em vistas ser o successor de toda fortuna de Carioca; a herança é avultada e consta de bellos predios nesta capital e seus arrabaldes, cumpre pois que aquella administração trate de examinar o referido direito.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que tenha a bondade de não pagar se for sorteado o meio bilhete n. 285 da loteria do theatro de S. Isabel, cujas rodas andarão sabbado 11 do corrente, por quanto certo cautelista de rua tendo ido offerecer o dito meio bilhete a um pobre carniceiro e este não tendo todo o dinheiro deu-lhe apenas 2$, assignou o nome nas costas do bilhete e pedio-lhe que voltasse no dia seguinte a ser embolsado do resto e entregar-lhe o bilhete, isto não fez o nosso cautelista até o presente, pelo que o Sr. thesoureiro digne-se providenciar neste caso.

Companhia de seguros equidade da cidade do Porto.

Agencia em Pernambuco.

Manoel Duarte Rodrigues, formalmente autorisado aceita e effectua seguros maritimos e terrestres, por conta desta companhia; com as condições as mais razoaveis: rua do Trapiche n. 26.

Avisa-se aos festeiros do glorioso Santo Antonio e S. João que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, tem lanternas de papel de lindas cores e lustres de papel de cores proprios para illuminação de capellas e ninchos por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros: na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar.

— O Sr. credor da massa do fallecido Manoel Santos Pinto, póde dirigir-se ao Novo Banco de Pernambuco, afim de satisfazer sua curiosidade, e quanto ao dividendo, será feito quando o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos ordenar.

— Precisa-se de tres amassadores: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Quem precisar de um sobrado na rua da Cadeia do Recife, dirija-se a rua Direita n. 65, loja de ourives, para tratar.

— Precisa-se de um carroceiro: na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Anda fugido pelas ruas desta cidade, desde o dia 1. deste mez, um negro de nação, com os seguintes signaes: altura regular, a perna esquerda um tanto arqueada, tres talhos na testa, (signaes de sua terra), e um outro talho no lado direito tambem da testa, bem como um X do mesmo lado abaixo da fonte: a pessoa que o pegar e levar a rua do Trapiche, armazem de assucar n. 5, será bem recompensado.

— Em praça publica do Dr. juiz municipal e provedor dos residuos, as 4 horas da tarde do dia 11 do corrente mez, se arrematarão 5 cavallos apprehendidos como bens de evento.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar o diario de uma casa, prefere-se escrava: em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico com especialidade ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que de commum accordo e amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 32, que gyrava sobre a firma de Campos & Rodrigues, ficando a cargo do socio Christovão Ferreira Campos o activo e passivo do estabelecimento e João Rodrigues Cordeiro sem mais gerencia. Recife 7 de junho de 1859. — Christovão Ferreira Campos.—João Rodrigues Cordeiro.

— Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 annos, para caixeiro, preferindo-se daquelles chegados do Porto: na rua Direita n. 93.

Aos senhores proprietarios.

Uma pessoa bem conhecida nesta praça se encarrega da cobrança, arrendamentos, e concertos das casas, até mesmo dos despejos dos inquilinos na falta de pagamento com a porcentagem que se convencionar; quem de seu prestimo se quizer utilisar, falle com o sollicitador Manoel Luiz da Veiga, na rua dos Pires n. 44, que lhe dirá quem a isso se presta.

Empreza de limpeza, aceio e irrigação.

Em novembro do anno proximo passado, os abaixo assignados offereceram-se por meio de seu estabelecimento devidamente montado, a mandarem proceder a limpeza e irrigação das testadas dos estabelecimentos, de conformidade com o disposto no art. abaixo transcripto das posturas em vigor de 20 de novembro de 1855. Muitos dos senhores proprietarios de estabelecimentos, situados na freguezia de Santo Antonio se inscreveram, mas pelo contracto celebrado pela empreza com a Illma. camara municipal desta cidade, acontece que alguem se persuade, que por via desse mesmo contrato não está na obrigação da postura citada. É sobre isso que a empreza entendeu dever esclarecer a quem por ventura estiver em duvida. Em 12 de março ultimo, a empreza effectuou o contrato com a Illma. camara municipal, mas esse contrato versa sómente na parte da limpeza que outr'ora estava a cargo dos respectivos fiscaes, e não jámais das ruas aonde existem estabelecimentos cujos proprietarios estão sujeitos a disposição do art. abaixo transcripto. Nestas circumstancias fica claro e evidente que a empreza pelo contrato celebrado com a Illma. camara municipal, não tem dever algum de proceder a varredura em rua de estabelecimentos, e é justamente nesta occasião que a empreza não pode deixar de pedir á attenção dos Srs. fiscaes acerca de muitos abusos que apparecem e que alguem ignorando a disposição do contrato, suppõe omissão da parte da empreza, quando tal omissão não se lhe pode attribuir, por ser o seu contrato restringido.

Um dos abusos é por sem duvida o engano manifesto em que muita gente está de que pela estação invernosa não devem proceder a limpeza, quando pelas posturas, esse dever é annual conforme se conhece da disposição do artigo apontado.

Eis as claras e terminantes disposições do art. 5 das posturas que vigoram de 20 de novembro de 1855.

Art. 5.° Todos os donos de estabelecimentos de portas abertas de qualquer natureza que sejam, artistas de qualquer officio, sachristães de igrejas, etc., estão sujeitos as seguintes disposições:

§ 1.° Não lançarão, nem mandarão lançar á rua, palha, cisco, estilhaços, aparas, ou finalmente qualquer residuo, que embarace o transito ou concorra para o menor aceio das ruas a difficulte a livre e facil circulação do ar athmospherico.

§ 2.° Todas as manhãas até ás 7 horas, mandarão varrer as testadas de seus estabelecimentos e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação, aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e a irrigar nos dias de sol, as mesmas testadas immediatamente que forem varridas: os infractores de qualquer das disposições deste e do § 1.° pagarão a multa de 5$, e o duplo na reincidencia. A camara municipal mandará varrer as ruas donde não hajam estabelecimentos. Recife 7 de junho de 1859.—*Faria, Fiuza & C.*

Empreza de aceio, limpeza e irrigação.

Pelo presente se scientifica a todos os senhores donos de estabelecimentos que se acham inscriptos como assignantes de que quando não lhes convenha continuar na assignatura, deverão communicar por escripto á mesma empreza, no caes do Ramos n. 14; isto até o dia 15 de cada mez, não sendo pois sufficiente darem um simples recado ao cobrador na occasião que vai proceder a cobrança, o que é isso contrario ao que foi apresentado por escripto aos mesmos senhores donos de estabelecimentos e no que assentiram. Recife 7 de junho de 1859.—*Faria Fiuza & C.*

Sorvetes.

Das 6 ás 8 horas da noite, todos os dias de trabalho, fóra os dias de grande chuva: no aterro da Boa-Vista n. 3.

S. D. P.
Recreação.

São convidados os Srs. socios para virem receber seus bilhetes no escriptorio do theatro de Apollo para a recita que tera' lugar sabbado 11 do corrente.

— Antonio José de Almeida Costa julga nada dever nesta praça, porém quem se julgar seu credor queira apresentar seus documentos legaes no prazo de 3 dias que serão pagos na rua da Praia n. 3.

— Precisa-se da quantia de 9 contos de réis a premio dando-se em hypotheca um engenho moente e corrente sito na freguezia da Escada nos limites da do Cabo: á tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 28.

— Saca-se para o Porto no escriptorio de Thomaz de Faria rua do Trapiche n, 40.

Thomaz Blakeley subdito britanico vai para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma cocheira: dando-se interesse ou sociedade: a tratar na rua da Cadeia de S. Francisco n. 3.

— O abaixo assignado, tendo dado cumprimento aos mandados de levantamento e entrega que existem em seu poder, acha-se exonerado do deposito da quantia de rs. 1:055$250, pertencente ao Sr. Jacintho do Rego Meirelles, e producto da venda da taberna da rua da Cacimba n. 2.

Jordão José de Oliveira.

— No collegio de Santo André precisa-se de duas amas forras ou captivas, para engommar; paga-se 20$ mensaes.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou mesmo um primeiro andar em qualquer rua do bairro do Recife: na rua do Caldeireiro n. 40.

FABRICA
DE
MACHINAS E CALDEIRARIA
FUNDIÇAÕ DE FERRO E BRONZE
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo.

Este antigo estabelecimento acha-se collocado no grande edificio construido para este fim pelos Srs. Mesquita & Dutra, na rua do Brum n. 28, em frente ao arsenal de marinha. No mesmo estabelecimento acharão seus numerosos freguezes e amigos sempre promptos: alambiques de cobre de qualquer tamanho, simples e continuos, que afiançam seu bom trabalho, e podem distilar 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas, e são da melhor construcção possivel, caldeiras, tachas, bombas e cobres para engenhos, bicas e canos de qualquer metal para ditos, casas ou navios. Faz e concerta machinas e bombas de qualquer natureza que seja, com a brevidade e perfeição possiveis, e todas as obras pertencentes as artes de que consta sua fabrica e fundição de ferro e bronze, como sejam: moendas e meias moendas para cana, de qualquer tamanho e qualidade, crivos e portas de fornalha para assentamentos de engenhos, distilações e fornos de padaria, boeiros e rezistos para ditas, aguilhões de ferro batido e fundido, cruzetas e parafusos para rodas de agua, rodas de agua todas de ferro ou para cubos de madeira, rodas dentadas angulares e direitas, carretas e cruzetas para moendas de qualquer tamanho, eixos, trilhos e mangas para carroça, simples e de patente, mancaes para estrada de ferro, escovens e bolenetes para navios, e tudo mais que possa ser preciso e util para o fabrico de engenhos, casas e navios, de cobre, bronze, estanho, zinco e chumbo, ferro batido ou fundido por ter na direcção de seus trabalhos, um dos melhores e mais antigo engenheiro e machinista inglez James Spears. Não poupando o dono deste estabelecimento exforços e fadigas para bem servir seus numerosos freguezes e amigos, e todos os senhores que mais o quizerem honrar com sua confiança

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc., etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques, boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores accommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, altinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, altinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, casticaes, calheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

J. Lehmann & Blum
JOALHEIROS.

Na rua da Cruz n. 59, segundo andar.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre a disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, Jancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prato. Vendem e trocam.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);
Pós medicinaes;
Preparações pharmaceuticas;
Productos chimicos medicinaes;
Plantas medicinaes;
Medicamentos especiaes e de patente;
Preparações homeopathicas;
Utensilios e apparelho de chimica;
Laboratorios de chimica já montados;
Instrumentos de cirurgia;
Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Machinas para fabricar aguas gazozas;
Instrumentos de physica e de precisão;
Rotulos e ornatos para pharmacia;
Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.,) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos commettentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

Acha-se preparada para collocar canos nas casas para fornecimento de gaz.

O preço do gaz é da 10$ por mil pés cubicos.

Os canos que se collocarem desde o cano principal até a porta da casa ou sitio do consumidor, serão collocados a custa da companhia.

A collocação dos canos no interior das casas ou sitios custará ao consumidor mil reis por pé (termo medio).

Os candieiros, braços, lampeões etc., serão de preços relativos as suas classes e qualidades, e os preços são modicos, e as qualidades proprias para todos os fins.

Tres pés cubicos de gaz dão uma luz igual a cinco velas de espermacete vendidas aqui de 6 em libra, consumindo 250 grãos de espermacete por hora.

Tres pés cubicos de gaz custará somente por hora 30 reis.

Emquanto que as velas custam por hora 200 rs.

E uma luz de azeite de coloya, de côco ou de espermacete custa por hora 100 rs.

O gaz deve ser vendido por «registro» vendido ao consumidor somente o que diariamente for consumido; este registro deve ser guardado em ordem pela companhia isento de pagamento, e o consumidor é garantido pela circumstancia do registro, sendo sellado para não ser aberto senão em sua presença.

Aquelles que desejarem ter gaz devem fazer o seu pedido quanto antes, pois que os primeiros vindos serão tambem servidos em primeiro lugar de conformidade com as datas dos seus pedidos.

As pessoas que se acham insciptas devem comparecer para escolherem os apparelhos que lhes convem no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio onde acharão um completo sortimento.

Escriptorio da companhia. Recife 3 de maio de 1859.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence d'Hannetot de Manneville mudou a sua residencia para a rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, de meia idade, que tenha boa conducta, e saiba engommar e cozinhar, para casa de familia, e paga-se bem: na rua do Queimado, sobrado n. 44, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 58, loja.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Aluga-se um bom carro proprio para boi, de trabalhar na alfandega: quem pretender dirija-se á rua dos Copiares n. 4, primero andar, ou á rua da Praia de Santa Rita n. 13 serraria, que achará com quem tratar.

— Aluga-se e tambem se vende um moleque de idade 22 annos, pouco mais ou menos, muito saudavel e muito forçoso, bom cozinheiro, compra tudo o que se manda comprar, com perfeição, foi criado em trabalhos de sitios desde criança, para o que tem grande habilidade, e conta como se fosse caixeiro de qualquer estabelecimento por tambem ter andado a vender na rua varios generos.

— Precisa-se alugar uma ama para fazer todo serviço de portas para dentro: na rua das Cruzes segundo andar do sobrado em que foi typographia do Diario velho.

— Florinda Francisca da Silva participa ao respeitavel publico, em particular aos seus freguezes, que mudou a sua residencia da rua da Conceição para a rua da Matriz n. 20, onde estará prompta a receber encommendas dos bem conhecidos alfinins, tanto em capilas como ramas e mais enfeites miudos, e como já tenha parte delles feitos convida a todas as pessoas que quiram enfeitar bollos vespora de S. João e S. Pedro a virem comprar os bem conhecidos enfeites, que alem do modico preço irão bem servidas.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar, professor particular, tem aberto em sua casa rua Direita n. 88, primeiro andar, um curso completo de preparatorios: tendo para essa fim lentes habilitados e autorisados pelo governo provincial. O mesmo espera dos dignos pais de familias a sua valiosa protecção, promettendo-lhes ser incansavel em promover o adiantamento dos seus alumnos.

— Desappareceu um didal de ouro com as iniciaes J. A., julga-se ter sido furtado, por iso roga-se a pessoa a quem por ventura tenha sido vendido que o leve á rua da Aurora casa junto da em que morou o Sr. major Gustavo José do Rego: dar-se-ha a pessoa que o levar o preço porque o houver comprado.

Bixas de Hamburgo a 320 cada uma de aluguel, defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

— José Nunes de Paula tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farello de Lisboa e vende por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ayres Pereira de Burgos Homem de Souto Maior Ponce de Leão, concerta e afina pianos, orgãos, realejos armonicos e caixas de musica: quem precisar de seus diminutos prestimos dirijam-se á rua do aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar, a qualquer hora do dia que sempre o acharão prompto para esses serviços

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na effusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autentecarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
—das costas.
—dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Ditas do anus.
Erupções e escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflamação do figado.
—da bexiga.
Inflammação da mastriz.
Lepra.
Males das pernas.
—dos peitos.
—de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
—do figado.
—das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Escriptorio de advogacia.

O abaixo assignado tendo fixado definitivamente sua residencia nesta cidade, tem escriptorio de advogacia na rua do Collegio n. 17 primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde em todos os dias uteis.

Trabalha em commum com seu genro o bacharel João Baptista do Amaral e Mello.

Habilitado para o crime, civel, orphãos, e commercial, offerece seu prestimo a todos que delle se quizerem utilisar.

Tendo-se occupado na Europa especialmente do estudo do direito commercial, tem toda a legislação dos paizes estrangeiros e os melhores expositores.

Advogam gratis em favor dos pobres.

O escriptorio está organisado de modo que pode o abaixo assignado tomar quaesquer causas para os termos da Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua Preta, e para a provincia da Parahiba tomando a seu cuidado a cobrança de qualquer divida, qualquer que seja a importancia do devedor.

Em casos extraordinarios ou urgentes, fora das horas do escriptorio, podem ambos os referidos advogados ser procurados na casa da sua residencia na rua da matriz da Boa-Vista n. 33.

Recife 14 de maio de 1859.

Dr *Antonio Borges da Fonseca.*

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão inderecadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Uma pessoa bastante habilitada offerece-se para tomar, como caixeiro, a direcção de qualquer hotel com bilhar, e todo o mais arranjo relativo á este estabelecimento por ter a mesma pessoa muita pratica, visto já ter tido este negocio, o que muito vantajoso se torna a um dono destas casas em possuir um caixeiro capaz de por si só dirigir este estabelecimento: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este Diario.

HOSPITAL MILITAR.

Precisa-se de serventes para o serviço do hospital, assim como de enfermeiro, e ajudante deste: dirijam-se ao mesmo hospital.

— O correspondente dos Srs. Hemeterio José Velloso da Silveira e Francisco Tiburcio da Silva Neves, queira mandar sua morada á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia para se providenciar a entrega do *Diario* dos mesmos senhores.

Conserta-se e limpa-se.

JOIAS

Com promptidão e asseio.

Os abaixo assignados, estabelecidos com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, esquina que fica em frente a rua Nova e pateo da matriz de Santo Antonio, franqueiam para escolha do publico um grande sortimento de ricas obras de ouro, as mais em moda e de differentes gostos, com coral, perolas, esmaltes, diamantes, brilhantes, e de ouro liso com gravuras, por preço mais em conta do que em outras partes; os compradores receberão uma conta com recibo, declarando as qualidades do ouro de 14 ou 18 quilates, conforme a escolha.

Seraphim & Irmão.

— Pergunta-se a quem souber responder se o producto da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto se acha recolhido ao Banco e no caso de afirmativa quando se fará o dividendo do que se diz recolhido ao dito banco. Esta resposta servirá de governo a um credor.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista, convida a todos seus irmãos para comparecerem no dia 12 do corrente as 9 horas da manhãa no consistorio da mesma afim de se eleger a nova mesa que tem de reger o anno de 1859 a 1860.— O escrivão, Joaquim Francisco Franco.

CASA
DE
Commissão de escravos.
Ma rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles: affiança-se o bom tratamento assim como a segurança para os mesmos. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

agencia dos fabricantes americanos Groaver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Offerece-se um moço para caixeiro de cobranças, dando fiador de sua conducta: quem pretender annuncie.

Daguerreotypo.
Systema norte-americano.

Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de lingua franceza no gymnasio desta praça continua a dar lições desta mesma lingua, e bem assim de philosophia e rhetorica em cursos particulares na casa de sua residencia, rua larga do Rosario, n. 28, segundo andar. Acha-se prompto para leccionar em qualquer collegio.

— Constando aos herdeiros do fallecido Arcediago, Antonio de Siqueira do Quintal, que residio na villa de N. S. da Conceição de Guaraparim, capitania do Espirito Santo, no imperio do Brasil, que ha alguem neste paiz que deseja fallar sobre este negocio para tratar de ajuste sobre o resto da herança, com os ditos herdeiros, previne-se a quem isto convier, que póde escrever a Francisco José Cabral de Quadros, na rua do Loreto n. 65, em Lisboa —Portugal— pois que é este o herdeiro encarregado pelos mais que residem em Rio-Maior, de tratar do negocio.

— No principio da rua do Caldeireiro primeiro sobrado a direita deseja-se alugar uma criada quer seja livre ou escrava, que entenda do serviço de uma casa com condição porem de que dormirá em casa.

Escravo fugido.

Hontem 5 do corrente mez fugio um moleque de nome Joaquim, idade 14 annos, pouco mais ou menos, levando calça azul, camisa branca, chapéo de palha, elle é do mato chegado ha pouco o maior signal que tem é ter o umbigo grande de uma rotura; roga-se aos capitães do campo e toda e qualquer autoridade a aprehensão do dito moleque e protesta ja contra a pessoa que o seduzir occultado em seu poder, quem o apprehender dirija-se a rua do Cabugá n. 2, que será gratificado.

— O dono do hotel de Jaboatão tendo de retirar-se para outro lugar, vende o dito estabelecimento e tambem uma taberna contigua ao dito estabelecimento e padaria e 2 carros para aluguel com alguns cavallos, o lugar é o melhor possivel para negocio, e o dito estabelecimento é no melhor ponto possivel: quem pretender realisar este negocio entenda-se com o proprietario em Santo Amaro Jaboatão.

O bilhete n. 1,330 da ultima parte da 20.ª e 1.ª parte da 1.ª loteria do theatro de Santa Isabel pertence ao Sr. Joaquim José Alves, do Porto.

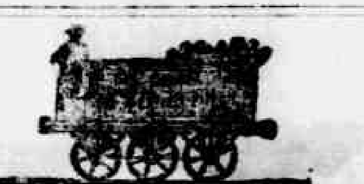

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.

Faz-se publico que de 11 de junho em diante o trem do meio incumbido da conducção de generos, só percorrerá a linha nas terças, quintas e sabbados de cada semana.

O de passageiros aos domingos partirá na seguinte conformidade:

TREM PARA CIMA.

	MANHÃA.	TARDE.
Partida das Cinco Pontas	7,30	1,00
Chegada a villa do Cabo	8,45	2,15

TREM PARA BAIXO.

	MANHÃA.	
Partida da villa do Cabo	6,00	10,30
Chegada a Cinco Pontas	7,15	11,30

N. B. Deixará de haver até outro aviso o trem que até aqui tem havido, que parte da villa do Cabo ás 5 horas da tarde nos domingos sendo substituido pelo trem especial que parte da villa do Cabo para o Recife ás 10 horas da manhãa, o qual não parará em ponto intermedio.

Escriptorio da via ferrea 11 de junho de 1859.

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.

Pedimos ao Sr. Germano Francisco de Oliveira de fazer-nos o favor de levar a scena domingo o drama Captivo de Fez e a comedia Bilhetes de Loteria, tambem pedimos que na comedia em lugar de representar a Sr.ª D. Carmella, substitua a Sr.ª D. Madoella, isto lhe pede

Os apaixonados de D. Manoella.

Attenção.
200$000 *de gratificação,*

a quem apprehender e levar á rua Imperial n. 40, casa de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, ou na rua do Rangel n. 75 ao seu senhor Manoel Paulo de Albuquerque, o mulato Raymundo, claro, de 22 annos de idade, estatura baixa e delgada, com falta de dentes na frente, no queixo superior, pouca barba, tendo apenas no queixo inferior um pequeno pincel, gosta muito de andar limpo e calçado, por isso que é de suppor que tenha podido passar por forro. Este mulato fugio da cidade do Recife no dia 7 de agosto do anno proximo passado, onde se empregava no trafico de cortar carne na ribeira de S. José, e suppõe-se que se acha homisiado para Cruangi ou no engenho Megaó, na freguezia de Goianna, onde tem um irmão, escravo do dito engenho.

— Perdeu-se entre papeis, uma obrigação assignada pelo Sr. alferes do 9.° batalhão de infantaria, João Baptista Bispo, a favor do Illm. Sr. capitão Antonio Victor da Silva Vieira, da cidade de Caruarú, com pertence ao Sr. José Joaquim Moreira, commerciante nesta cidade; e se faz este aviso para que o dito Sr. alferes se não chame a ignorancia, sendo que semelhante obrigação fôra contrahida na cidade de Caruarú, quando alli esteve S. S. destacado.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

— Roga-se ao Sr. consul portuguez, que tenha em attenção a escuna «Rainha dos Açores», que os passageiros que vieram nella, apezar de trazerem passaportes bem engajados, assim como ha tempos vieram passageiros do Porto com passaportes, tambem não seria mão metter alguns passageiros na casa de detenção até que confessem a verdade: este navio já é de costume os trazer.

Um irmão da patria.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 20.

Hoje, 11 de junho, se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara, um solo contendo 400 palmos, com frente para a rua da Concordia e fundos para o rio Capibaribe, aforado a João Carneiro Machado Rios, o qual tambem não duvidará dispôr das bemfeitorias a quem queira para edificar.

— Tem de sahir á luz um volume intitulado —Inspirações de amor, soluços poeticos—por Manoel Braz Odorico Pestana, para o qual se acha aberta uma assignatura em casa do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio, e na rua da Cadeia do Recife, na livraria do Sr. Cardoso Ayres, a 2$ em brochura.

— Quem tiver um estojo mathematico, bem completo, ou ao menos um compaço de proporção, annuncie ou dirija-se á rua do Crespo, loja do Sr. Castro, que se lhe dirá quem pretende.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba estilar e restilar, para o engenho Noruega, na freguezia da Escada: quem quizer, appareça na rua das Cruzes n. 41, a fallar com Albino José Ferreira da Cunha, ou no mesmo engenho.

Companhia do Beberibe.

No dia 18 do corrente pelas 12 horas do dia tera' lugar no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento de todos os chafarizes e bicas por bairros e por espaço de um anno, sob as bases abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bases sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes da alfandega.	5:271$000
Dito da rua da Cruz.	6:755$750
Dito da rua do Brum.	3:684$450
Dito do Forte do Mattos.	2:841$300
	18:552$500
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do pateo do Carmo.	8:421$000
Dito do pateo do Paraizo.	6:94 $750
Dito do Passeio Publico.	3:568$400
Dito da rua do Sol.	3:155$250
Dito da rua da Concordia.	3:155$150
	25:045$550
Bairro de S. José.	
Chafariz do pateo da ribeira.	11:247$500
Dito da rua Imperial.	3:712$250
	14:959$750
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica da ponte.	5:129$400
Dito da caixa d'agua.	4:5 3$800
Dito da praça.	4:470$200
Dito da Soledade.	629$600
	14:825$000

Escriptorio da administração da Companhia do Beberibe 10 de junho de 1859.

N. B. Ha somente duas bicas uma no chafariz do caes da alfandega e a outra no chafariz do caes do Capibaribe.—O secretario, Bartholomeu Francisco de Souza.

Á rapazeada Patusca!

Na nova casa de pasto, aberta na rua da Cruz n. 47, primeiro andar, haverá no domingo, 12 do corrente, das 5 horas da manhãa até as 8 da mesma, excellente mão de vacca, por menos preço que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 38, loja.

— Madama Marthilde, franceza, retira-se para a Europa.

— No dia 10 fugio um carneiro todo branco, sem ser capado, levando ainda um pedaço de corda de vintem no pescoço: quem o pegou, querendo restituir, póde levar á Fóra de Portas, taberna n. 92, que se lhe pagará o seu trabalho.

— Na rua do Hospicio, casa n. 21, tem cartas de Sergipe para a Sra. D. Guilhermina Leopoldina de Andrade & Souza, e como não se sabe de sua morada, pede-se a mesma senhora que mande procurar.

Compras.

— Compra-se uma escrava de bons costumes e moça, que saiba engommar bem e coser, não se olha a preço: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que cozinha, lava de sabão e engomma: na rua Nova n. 31.

— Compra-se um carro americano com coberta fixa, que sirva para quatro pessoas, e que seja leve, estando em bom estado: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, compram-se escravos de ambos os sexos da idade de 7 a 40 annos e paga-se muito bem.

— Precisa-se comprar 30 traves de 32 palmos de comprido, sendo madeira de qualidade: na rua do Crespo n. 19, primeiro andar, das 11 horas as 2 da tarde.

— Compra-se ou aluga-se um piano para aprender, mas que esteja em bom estado: na rua Direita n. 66.

Vendas.

— Vende-se uma mulata de 20 annos, engommadeira e cozinheira, e um preto de 30 annos, bom canoeiro e estivador: na rua do Padre Floriano n. 27.

GARRAFAS VASIAS.

Vendem-se garrafas novas vasias muito em conta: na rua do Trapiche Novo n. 10, armazem.

— No novo deposito do pateo do Terço n. 23, vende-se marmelada e doce de calda de Lisboa, vinho do Porto muito fino, dito muscatel, biscoitos e bolachinhas de todas as qualidades, tanto em lata como a retalho, assucar refinado do Monteiro, e outras muitas cousas, tudo por preço commodo.

A 2$000 CADA FRASCO.

É chegada a nova remessa dos frascos de cemento inglez para colar vidros, louça, marmore, marfim, madreperola e tartaruga, á prova d'agua e do calor, e se continuam a vender na mesma loja da rua do Queimado n. 10.

Fogo artificial.

Grande sortimento de fogo de illuminação para festejar Santo Antonio, e S. João, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Fôrmas de bolos.

Riquissimas fôrmas para fazer bolos e pudins: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Colheres para sôpa e chá.

Riquissimos sortimentos de colheres do verdadeiro metal de plaque: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Caixas de costura.

Riquissimo sortimento de caixas para costura, de todas as qualidades: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma casa terrea com 22 palmos de frente e um terreno contiguo a mesma, murado e com portão, tendo 44 palmos de frente e 140 de fundo, sito na Passagem entre as duas pontes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 30, das 10 horas até as 4 da tarde.

— Vendem-se os melhores queijos flamengos a 2$000: na rua Direita, esquina de S. Pedro n. 14.

Milho.

Vende-se na travessa da Madre de Deos ns. 11 e 12.

— Vende-se uma cabra de leite, mansa e que cria menino: na Boa-Vista, rua da Matriz n. 7.

BAZAR
Pernambucano
RUA LARGA DO ROSARIO N. 32.

O dono deste estabelecimento avisa ao publico e a seus amigos e freguezes que tem de novo preparado o seu antigo deposito de charutos finos com um variado sortimento das mais acreditadas marcas de charutos que vem a este mercado, assim como diversas qualidades de cigarros chegados proximamente do Rio de Janeiro sendo cigarros bota-fogo, ditos de papel pardo, ditos de palha de milho de diversos tamanhos, papel de linho para cigarros com fumo proprio, fumo francez para caximbo ou cigarros, fumo em folha para retalho e em porção, phosphoro de cera e do gaz, rotulos para caixa de charutos, papel de cores, todos estes generos vende-se por commodo preço dinheiro a vista.

— Na rua do Trapiche n. 14 escriptorio de Manoel Alves Guerra vende-se: Chapéos do Chyli. Ditos de feltro sortidos. Potassa do Rio de Janeiro em barris.

Imperatriz Eugenia.
Novo deposito de massas finas e grande armazem de molhados.

Rua Direita n. 31, de Garcia & Motta: os proprietarios deste novo estabelecimento teem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem nelle o mais rico sortimento de massas finas e molhados, como abaixo denominam alguns: bolachinhas diversas, como seja, soda, araruta, americana, ingleza redonda e quadrada, biscoitinho francez, manteiga ingleza flor, e franceza, chá da India superior, passas, ameixas, amendoas, azeitonas, queijos, chouriços, rico vinho Imperatriz Eugenia, xerez, bordeaux, vinho do Porto engarrafado, e em barris, etc., etc., e outros muitos generos diariamente precisos, que pelo preço devem fazer conta ao comprador; assim como acharão bom agrado nos vendedores.

CHEGUEM
á loja nova, no aterro da Boa-Vista n. 74,

que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, ricos pentes de tartaruga, virados, muito fortes a 12 e 14$, ditos sem ser virados a 4$, ricos enfeites de froco a 5 e 6$, ditos de froco com vidrilho a 4$, ditos de vidrilho a 2$500 e 3$, ditos pretos de retroz com vidrilho a 4$, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia muito fina a 7$, ricos manguitos com gollinha para meninas e senhora a 5$, ricas gollinhas a 1$600 e 2$, ricas franjas para cortinados, brancas e de cores, peças com 15 varas a 4$500, verdadeiras luvas de Jouvin a 2$ o par, gravatas de seda e gorgurão pretas e de cores a 1$ e 1$280, caixinha com jogo de vispora a 4$, pepel almaço muito bom a 3$ e 3$500 a resma, dito de peso a 3$400, pennas de lança a 1$ a grosa, ditas sem ser de lança a 500 rs., caixinha com alfinetes a 160 rs., dita com grampas sortidas a 60 e 100 rs., sinturões de borracha a 600 rs., facas e garfos de todas as qualidades, colheres de todas as qualidades, tesouras e canivetes de todas as qualidades. franjas de seda e lãa, e linho, galões brancos e de cores, fitas de vellado e seda de todas as qualidades, sapatinhos de merinó, ditos de lãa, toucas e carapuças para crianças, linhas de carreteis de todas as qualidades, agulhas francezas muito finas, e muitos mais objectos, que se tornam enfadonho menciona-los, e se dará amostra de todos os objectos, e se venderá por menos do que em outra qualquer loja.

— Vende-se um bonito escravo de 25 annos para todo o serviço, mormente para o campo: na rua da Praia n. 43.

Ricas chapellinas.

O Leite & Irmão, na rua da Cadeia n. 48, acabam de receber pelo ultimo navio vindo de Paris, um completo sortimento de chapellinas para senhora, e estão se vendendo pelo diminuto preço de 15$ cada uma: a ellas, que já tem poucas.

Borzeguins Piemontezes
45--Rua Direita--45

Restam alguns pares 35 e 36 que servem, apezar de serem sola e vira, para senhoras na actual estação invernosa, e afim de liquidarem-se hoje se vendem por (dinheiro miudo) 4$000

Cheguem freguezes á loja da Boa Fama da rua Direita n. 64.

Facas e garfos com cabo de marfim muito finas a 10$500 a duzia, ditas de cabo preto a 6$400, ditas a 6$, ditas de cabo de osso finas a 6$200, ditas a 5$400, ditas cravadas finas a 4$200, ditas de cabo preto e branco a 3$200, ditas a 2$800, ditas a 2$600, ditas para sobre-mesa finas a 4$500, 5$, e 5$500, pás de ferro a 640, 800, 900, 1$, 1$100, 1$200 e 1$400, cama de vento muito larga a 8$, ditas a 7 e 6$, arame de latão de todas as grossuras a 800 rs. a libra, barbante de todas as qualidades por baratissimo preço, fogareiros de ferro a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, 2$, 2$300 e 2$600, ferros de aço da melhor qualidade a 720, castiçaes de latão a 1$600, 1$800 e 2$ o par, couro de lustre muito grande a 4$600 a pelle, marroquim a 1$900 a pelle, pannos de tapete para mesa a 3$200, altinete de ferro para armador a 2$600 o maço, fechaduras de broca para porta a 640, 720, 880 e 1$. ditas para armazem a 4$500, escrivaninhas de latão a 3$500, 4$ e 4$800, bandejas grandes e pequenas, bicos brancos e pretos por baratissimo preço, finos e ordinarios, ferragens e miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 64.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$400
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$800
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninas e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior.	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar merinó preto e de cores com duas larguras a 1$600 o covado, córtes de calça de meia casemira a 2$200, lindos córtes de collete de cachimira a 1$, córtes de cassa de lindos desenhos a 2$, grosdenaple preto de 1$600 a 3$ o covado, ricos manteletes de grosdenaple preto, luvas de seda de differentes qualidades para senhora e menina, musselina toda encarnada a 220 o covado, chita franceza de lindos desenhos a 240 e 300 rs. o covado, córtes de calça de brim de linho a 1$800, lindos córtes de riscado francez a 2$800, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 2$440, 3$600, 4$500, 5 e 5$600, toalhas de linho para mesa 3$500, chales de merinó lisos a 4$600, ditos matisados de lindos desenhos a 7$, ditos de tonquim pretos, lenços de cassa muito finos e de lindas cercaduras a 3$ a duzia, chapeos de sol de seda a 6$800, paletots de alpaca muito fina a 6$, chita de lindos desenhos e cores fixas a 200 rs. o covado, casemira preta de 2 a 5$ o covado, toalha de algodão para mesa a 4$, panno fino de differentes qualidades, bramante para lençoes a 2$300 a vara, tapetes para entrada de sala a 3$, meias muito finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas para menina e menino de todos os tamanhos, grosdenaples de lindas cores a 2$ o covado, córtes de muito boa casemira a 6 e 7$, calça de casemira preta a 10$, saias bordadas a 1$600, 3 e 4$, ditas de balão a 6$500, peças de madapolão a 3, 4, 4$300, 4$500, 4$800, 5$500 e 6$, cobertores de algodão a 1$280, meias cruas muito finas a 5$ a duzia, chally de bonitos desenhos a 800 e 1$ o covado, veneziana propria para batinas a 2$ o covado, damasco de lãa de duas larguras proprio para coberta de cama a 2$400 o covado, brilhantina assetinada de lindos padrões a 700 rs. o covado, espartilhos para senhora, pentes de tartaruga a imperatriz a 11$, redes de palha a 6$, toucas de filó muito bem enfeitadas a 2$, velludo de cores de muito boa qualidade, filó liso com 2 1/2 varas de largura a 640 a vara, franquelim com 6 palmos de largura a 640 o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e de tudo se dará amostra: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Aviso.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., dous bonitos moleques com idade de 16 annos pouco mais ou menos, com algumas habilidades como seja de boleeiro e um delles tambem sabe cozinhar o diario de uma casa, os pretendentes dirijam-se a mesma loja acima a tratar; na mesma ha tambem para se vender uma mulata de boa figura com algumas habilidades.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

CHEGUEM

Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores

Vendas.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de boa qualidade, farelo de Lisboa, em saccos muito grandes e superior qualidade, milho em saccos a 8, 9 e 10$, saccos com gomma de mandioca, feijão mulatinho, preto e rajado, muito novo, em saccos, farinha de trigo propria para animaes a 3$ o sacco com 5 arrobas, esteiras de palha de carnauba em porção e a retalho; tudo se vende por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

— Continua-se a vender o rapé Meuron pelo mesmo preço que se vende no deposito geral: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Rua Direita n. 53.

Loja de ferragens e miudezas.

Lanternas de vidro, obra moderna para salas de gosto, o par a 9 e 10$, grelhas avulsas para fogareiros, espingardas finas de caça, e muitos outros generos proprios deste estabelecimento, por baratissimos preços, que só a vista do comprador se poderão reconhecer.

Coraes.

Macinhos a 560 rs., mantinhas a 4$500: no Passeio n. 11.

= Vende-se na rua de Domingos Pires, na casa de Frederico Ferreira, um carro novo de 4 rodas, proprio para engenho, sendo de dous bois e tambem de um, e serve para a estação do vapor.

Escravos á venda.

Na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, vendem-se 23 escravos, sendo 10 negros de 18 a 24 annos, 5 mulatas de 18 a 22 annos, 5 moleques de 12 a 14 annos, uma negrinha muito bonita de 13 annos, uma linda mulatinha de 16 annos com principio de costura e uma preta de boa figura cozinheira e perita engommadeira; vende-se a dinheiro ou a prazo, conforme quizer o comprador ajustar.

Fazendas por preços commodes.

NA

Loja do sertanejo

Rua do Queimado n. 43 A.

Cazaveques de fustão branco ricamente enfeitados a 13, 14 e 16$000, ditos de musselina a 11, 12 e 13$, meias de seda brancas e de cores e pretas, enfeites para cabeça de senhora, de froco, a 4, 5, 6, 7, 9 e 10$, ditos com vidrilho, bengalas de todas as qualidades, um grande sortimento de chapeos ricamente enfeitados para meninos e meninas para baptisado e passeio, por menos preço do que em outra qualquer parte; continúa a ter um grande sortimento de grosdenaples pretos de todos os preços, que quer acabar, a 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 2$, 2$400, 3$ e 3$500, chally muito fino e bonitos padrões a 860 e 900 rs o covado, lãazinhas muito mindinhas e mais graúdas a 400 rs. o covado, barege de selão muito bonitos padrões a 500 rs. o covado, sedinhas de quadros muito finas a 1$300 o covado, paletots de panno, saccos e sobre-casacados a 20 e 18$, todos forrados de seda a 25$, e tudo o mais aqui se encontrará do bom e por menos do que em outra qualquer parte.

Tamancos a 320 rs. o par.

De diversos tamanhos, para acabar: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia deleteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Loja DA BOA FÉ

NA

Rua do Queimado n. 22

Nesta loja os bons freguezes encontrarão fazendas boas por pouco dinheiro, como seja: chitas francezas de padrões muito bonitos a 260 rs. o covado, riscados escocezes muito bonitos com padrões de seda a 160 rs. o covado, chitas escuras de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas finas de padrões novos a 260 o covado, córtes de cassa pintada com 7 varas cada um a 2$, bretanha de linho fina a 14$ a peça, com 25 varas, dita muito fina e muito larga com 35 jardas a 20$, brim branco de linho a 1$ e 1$280, e muito superior a 1$440 a vara, dito pardo a 800 rs. a vara, dito de cores a 1$ a vara, dito liso de quadrinhos escuros, fazenda muito superior, a 560 o covado, brim liso muito fino a 10$ a peça com 20 varas, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras a 560 o covado, brim de cores de linho puro, denominado arranca pregos, a 600 rs. a vara, bramante de linho muito fino com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado adamascado com duas larguras a 1$280 a vara, camisas de meia a 1$, ditas cruas muito finas a 1$200, alpaca preta fina a 640 e 800 rs., e muito fina a 1$ o covado, meias de algodão cru para homem a 1$800 e 2$400, e inglezas muito superiores a 5$ a duzia, ditas para meninos e para meninas a 280 o par, ditas brancas de seda para menina a 2$ o par, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$400 e a 3$ a duzia, ditos muito grandes proprios para cabeça a 400 rs. cada um, franklim preto de lãa com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, merinó setim preto e de côr a 800 rs. o covado, meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito superiores a 5$ a duzia, luvas de fio de Escocia para crianças a 200 rs. o par, lenços de linho para rapé a 400 rs., ditos de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, e assim outras muitas fazendas que vendem-se muito baratas para apurar-se dinheiro: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida lo a da Boa Fé.

19--Rua do Queimado--19

Fazendas baratissimas.

Chitas finas escuras proprias para casa, sendo de lindos desenhos e cores fixas, em perfeito estado a 160 o covado, chitas finas francezas para coberta a 240 o covado, cambraias muito finas de lindas cores a 200 rs. o covado, córtes de cambraia de seda de côr com 14 covados por 4$.

Armazem de fazendas.

Rua do Queimado n. 19.

Velludinho de flores para vestido e roupinha de menino, muito lindos a 900 rs. o covado, tapetes para sofá a 5$, velludinho para coberta de bonitas ramagens a 1$300 o covado, muito largo, chapeos de sol inglezes, tanto de seda como de panninho, capas de panno fino de todos os feitios.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Milho.

Vendem-se saccos com milho novo, graúdo e miudo: na taberna grande da Soledade.

— Vende-se um quartão novo, na rua da Cruz, armazem n. 33: para ver, na cocheira confronte ao observatorio.

— Vendem-se excellentes burros no engenho Sacco, de Ipojuca, a tratar com o proprietario do mesmo engenho, ou nesta praça com J. J. de Miranda, na rua do Sol n. 13.

= Vende-se uma grande casa e sitio na povoação do Monteiro, aonde reside o Sr. Juvencio: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado, loja n. 13, que acharão com quem tratar.

— Vende-se uma canoa nova, construida com muita segurança e boas madeiras, a qual pega em 1,800 tijolos grossos; outra usada que pega em 700, muito propria para conducção de capim: outra de um páo, com 28 palmos de comprido, 3 de bocca, muito sãa, bom amarello, e muito propria para abrir por ter bastante grossura: na Boa-Vista, esquina da travessa do Mondego ou becco das Barreiras, taberna de João José Lopes da Silva.

= Vendem-se esteiras da India para forrar assoalhos de casas, e barricas com farinha de milho a preço commodo: no escriptorio de Austin & C., rua do Trapiche n. 36.

PALETOTS.

Vendem-se paletots de brim de puro linho, brancos e pardos a 5$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas NO Armazem e loja DE Góes & Bastos

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino preto e de cores com golla de velludo e forradas de seda, feita com todo gosto e aceio a 22$, 25$, 28 e 30$, bem assim paletots de casemira de quadrinhos a 10$, ditos de casemira escuros, padrões muito modernos, a 18$, ditos a 14$, ditos de alpaca preta e de cór a 4$, ditos de esguião de linho pardo muito fino a 5$, ditos de fustão de muito gosto a 5$, ditos de ganga de cór a 5$, ditos de bramante de linho branco a 5$500, calças de casemira preta e de cór a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, colletes de fustão muito bem feitos a 2$500 e 3$, ditos de gorgurão de seda a 5$, ditos de melhor qualidade a 6$ e 7$, ditos de setim macáo a 6$, ricas colchas de fustão de diversas cores e muito grandes a 6$500, ceroulas de bramante a 1$600 cada uma, 1$800, 1$900 e 2$, ditas de panno de linho com borracha a 2$500, colletes de brim branco muito fino a 3$, ditos de seda branca a 5$, calças de brins de diversas cores e padrões a 3$, 3$500, 4 e 5$, ditas de meia casemira, padrões mindinhos a 4$, ditas de brim branco trançado de linho a 5$ e 6$, e outras muitas fazendas e obras que só com a vista é que o freguez póde avaliar o que é vender barato.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Manguitos.

Vendem-se manguitos de cambraia bordados para meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muito finos para senhora a 2$500 e 4$ o par: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Na loja do aterro da Boa-Vista n. 60.

Tem um novo sortimento de casinetas de cores com um pequeno toque de mofo que se vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Para crianças.

Mui bonitos e delicados chapeozinhos de merinó e setim bordados e enfeitados, com aba cahida, ultima moda, mui proprios para baptisados ou mesmo passeio, pelos baratissimos preços de 5 e 6$000: na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 16.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n 61.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, cór de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600: assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Milho novo,

A' rua do Vigario deposito n, 6, chegou nova porção de saccos com milho, de 25 cuias, que se vendem por commodo preço.

— Vendem-se dous escravos moços, de muito bonitas figuras e proprios para todo o serviço, alem do que, um é oleiro e o outro bom official de latoeiro, e ambos estão acostumados ao serviço do campo: a tratar com Manoel Alves Ferreira & Lima, rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n 57, muito afreguezada com os fundos a contento do comprador: a tratar na mesma rua n. 9.

PARA ACABAR.

Grosdenaples de cores de quadrinhos mindinhos, padrões muito bonitos a 1$280 o covado, chally de seda com flores matizadas a 1$ o covado, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, dito bordado a 1$280, cambraia de linho muito fina a 600 rs. a vara, superiores pentes de tartaruga para prender cabellos, muito fornidos, pelo diminuto preço de 4$, ditos virados a imperatriz a 12$, sapatinhos de merinó para crianças, bordados ricamente e com laços de froco a 2$ o par, bonets de palha para menino a 2$500, leques muito finos a 4$500, chales de merinó liso com franjas de lãa a 5$, ditos muito finos com franjas de seda a 6$, ditos bordados com franja de lãa a 7$, córtes de colletes de velludo muito superiores a 7, 10 e 12$, panno fino preto, prova de limão a 2, 4 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2, 3 e 4$ o covado, luvas de seda para meninas, bordadas e ricamente enfeitadas a 2$500 o par, gorgurão de linho e seda muito superior e proprio para colletes a 1$ o covado, alpacas de cores, enfeitadas, para paletots, pelo baratissimo preço de 640 o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem muito em conta: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de mindezas da Boa Fama n. 33.

Na loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara: dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por precos commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Chapeosinhos para crianças.

Vendem-se chapeosinhos ricamente enfeitados, pelo modico preço de 6 e 7$, assim como bonets de filó muito enfeitados a 5$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

Pechincha sem igual.

Borzeguins inglezes do duas solas para inverno.

Prova d'agua.

A 10$000 rs. o par.

Dinheiro á vista.

Os melhores borzeguins que até hoje vieram a este mercado: vendem-se unicamente na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Baratissimo.

N. 19, rua do Queimado.

Alpaca preta fina com 9 palmos de largura a 900 rs. o covado, merinó da Irlanda a 1$400 o covado, córtes de chita muito larga a 2$. córtes de cambraia de cór com babados a 2$, córtes de riscado francez muito finos a 2$800, enfeites de froco com vidrilho a 6$.

Organdys

com os mais delicados desenhos, e pelo baratissimo preço de 1$ a vara: na rua do Queimado n. 19

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por precos razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como o imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescara e o avelludado da primavera da vida.

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias ea borracha, unicamente proprias e approvadas pard toda e qualquer enchação nas pernas.

A Margarida Sachero.

Os mais ricos manteletes pretos que tem vindo a este mercado, vindo cada um em um rico cartão ornado com o retrato da insigne cantora Margarida Sachero, os quaes se vendem unicamente na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n 48.

Brilhantina preta para vestido.

Vende-se na rua do Queimado n. 19, brilhantina preta com pintas brancas muito larga a 320 o covado, dita encarnada franceza muito fina a 560 o covado, lenços de cambraia para algibeira a 2$000 a duzia.

Recebidas em direitura de Paris.

Vestidos pretos com babados bordados a velludo e seda	$
Ditos de cores e brancos com babados	$
Ditos de gaze com babados de velludo	$
Ditos de ditos com ditos de froco	$
Ditos de ditos a Stephanie e Victoria	$
Ricas sedas brancas lavradas o covado 1$200 e	2$800
Grosdenaple liso de todas as cores a	1$600
Sedas de quadros largos a	1$600
Grosdenaple preto encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito muito largo a 1$600 e	3$000
Dito de cores de quadrinhos a	1$300
Sarja preta hespanhola a	2$200
Dita preta e de cores com 4 palmos de largura a	1$500
Belleza da China toda de seda a	1$000
Chaly de flores matisadas a	900
Follar de Paris o mais moderno a	1$000
Gaze de seda de flores a	1$000
Setim de escocia e diana de seda a	1$000
Seda de quadros e listras com toque de mofo a	800
Duqueza de seda de ramagem a	900
Barege de seda de varias qualidades a 300 réis e	500
Meio velludo de cores a	1$500
Velbutina de cores	700
Brilhantina branca muito fina a	$
Chitas francezas claras e escuras a 280 e	340
Panno preto e de cor fino prova de limão a 3$500 e	7$000
Casemira preta fina a 1$600 e	2$500
Cassas orlandys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	600
Mantas pretas de linho ricas	$
Ditas de blond brancas e pretas	$
Talmas bordadas muito ricas	$
Ricos chales de touquim bordados	$
Ditos de seda de cores pretos e escuros	$
Ditos de merinó bordados a velludo	$
Ditos ditos a seda a 6$500 e	8$000
Ditos ditos lisos franja de seda	6$000
Ditos ditos franja de lã	4$800
Ditos ditos estampados de 2$800 a	6$000
Lenços de linho fino bordados	$
Ditos de algodão labyrintho de 900 rs. a	1$280
Manguitos e tires e entremeios bordados de cambraia	$
Golinhas de cambraia bordadas a 640 e	1$500
Ditas ditas muito finas de ponta	$
Enfeites de froco e flores modernas	$
Peitos para camisa de algodão e linho	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Camisas francezas de cór e brancas a 1$920 e	2$800
Ditas de ditos de esguião finas	$
Casacas e sobrecasacos de panno preto fino a 22$ e	30$000
Paletots de casemira claros e escuros	$
Ditos de merinó setim preto e de cor	9$000
Ditos de alpaca preros e de cor com golla de velludo	7$500
Ditos de brim branco e de cores finos	5$500
Ditos de alpaca preto e de cor	3$800
Calças de casemira preta e de cor	$
Colletes de velludo casemira e gorgurão	$

Morte para os insectos.

Exposição Universal de 1856.

Esta composição devida ás mais perservantes investigações e aos illustrados conselhos de um doutor meu amigo, conhecido pelas suas viagens pela America, Hespanha, e pelos estados do norte é destinado segundo penso a fazer um grande serviço ao publico.

Destruir sem a menor difficuldade e sobre tudo sem que o meio empregado possa prejudicar de maneira alguma a saude, todos os insectos que nos perseguem e nos affligem, taes como persovejos, piolhos, pulgas, formigas etc., tal é o problema que se acha resolvido pelo progresso intitulado morte para os insectos.

Para conseguir este fim, grandes esforços se tem feito até hoje; mas todos se não tem sido inteiramente infructiferosos ao menos estão longe de corresponder ao que promettiam os pomposos annuncios.

Não succederá isto com a morte para os insectos e espero sem medo de ser desmentido, que nenhum insecto poderá resistir a sua acção.

Mas esperimentei, julgue quem quizer por si mesmo: no fim de uma simples prova reconhecer-se-ha que a minha descoberta é boa, de um facil emprego e de infallivel resultado; e então o bom exito colhido convencerá a todos e será este para mim o melhor dos prospectos e o mais seguro.

Cada frasco de morte para os insectos leva a minha firma e o meu sinete.

Se alguem falsificar a minha descoberta prometto persegui-lo.

EMPREGO.

Para destruir os insectos que se introduzem em geral em buracos e fendas como persovejos etc., etc., é indispensavel um folles cuja extremidade se introduz nos buracos e os insectos não tardam em sahir por todos os lados e morrem pouco tempo depois.

Para todos os insectos que voam quasi constantemente, como moscas, mosquitos etc., etc., basta soprar a morte para os insectos.

Para os demais como formigas, pulgas, piolhos, lacraos, aranhas etc., emfim todos aquelles que se podem alcançar basta soprar com a minha composição ou esfregar os objectos infectados.

Quando o insecto tem absolvido o principio mortifero, trata de fruir e vai morrer á pouca distancia do lugar onde foi atacado.

Mediante o emprego do principio se preservarão as telas preciosas, as pelles e as lãas dos destrosos dos insectos. A presença de meu droducto causa não só a morte aos insectos, mas tambem os afasta dos lugares onde acodem.

Vende-se em Pernambuco na botica do Sr. B. F. de Souza, rua larga do Rosario n. 36 a 500 rs. o frasco pequeno, 1$ dito mediano e 1$500 frasco grande; assim como o folles com tudo por 1$250.

Queijos do sertão.

Na rua Direita n. 91, vendem-se queijos do sertão em libras e inteiros, gomma fina de engommar em libras e em porção.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

— Vendem-se em casa de C J. Astley & Companhia:

Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato pre o.

— Para meninos de 5 a 15 annos, chapeos de couro da Russia, muito proprios para a presente estação chuvosa a 4$: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja que tem lampeão do gaz na porta.

— Vende-se a casa terrea da rua das Cinco Pontas n. 25, aonde tem uma taberna, e um corredor com rotula; a tratar na rua Direita n. 69.

Loja.

Julio Cesar Pinto de Oliveira, por incommodo de saude, quer vender seu estabelecimento de fazendas até o fim do anno, a dinheiro ou a prazo: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa a 960 rs. a libra, dita franceza a 800 rs., chá hysson a 1$920, dito preto a 1$600, araruta a 240, queijos os mais novos que ha no mercado a 2$400, toucinho de Lisboa a 440 a libra; tambem se vendem fogos miudos proprios para meninos, para festejar o Santo Antonio e S. João, vinho muito bom a 360 e 480 a garrafa; na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

Rua do Torres.

No escriptorio de Guilherme Carvalho & C. ha para vender linha roriz, por atacado e a retalho, e farelo de Lisboa do regular e superior.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoitos.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61, por preço commodo.

Cheguem á loja nova do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Neste novo estabelecimento que só contém fazendas novas e de bom gosto, os freguezes do bom e barato encontrarão um completo sortimento de fazendas, o que se menciona apenas o seguinte, por ser enfadonho annunciar todas as fazendas: ricos córtes de vestidos de seda de cores o melhor que se póde encontrar neste genero, sendo 3 folhos, 2 saias e aquilla, grosdenaples de cores e muito boa qualidade a 1$900 e 2$, luvas de pellica de Jouvin para senhora e para homem de todas as cores a 2$400 o par, ricos manguitos bordados a 3$, ditos com golla a 3$500, ditos a 4$500, ditos todos abertos a 5$500 e 6$500, ditos com lãazinha a 7$, ditos a 9$, ricos pannos para mesa a 7 e 8$, chales com froco muito bonitos a 16 e 15$, ditos mais pequenos a 13$, sahidas de baile muito ricas, as melhores que póde haver neste genero, e por preço commodo; assim como tambem tem um grande sortimento de obras feitas, assim como sejam: calças de casemira a 8, 9 e 10$, ditas pretas a 7, 9 e 12$, paletots de alpaca pretos a 4$ e 3$800, e muito finos a 9$, ditos de alpaca de cór a 3$500, de todas as qualidades, colletes de velludo pretos e de cores, de gorgurão, de setim macáo, e de fustão, calças de brim de linho brancas e de cores, gollinhas de diversas qualidades, e tudo o mais aqui se encontra tanto em fazendas como em obras feitas.

Fumo em folha.

Vende-se chegado recentemente da Bahia por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

— Vende-se por preço muito commodo um moinho de moer café, e um torrador com seu fogão de ferro: na rua das Cruzes n. 20.

— Vende-se uma poltra e um cavallo novo e com bons andares: quem quizer estes animaes, dirija-se a esta typographia, das 2 ás 4 horas da tarde, que se dirá quem os vende.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37,

deseja-se liquidar as seguintes fazendas, como seja, grosdenaple de cór a 1$200 o covado, organdys escuros de muito lindos padrões a 500 rs. o covado, sedinhas de quadrinhos muito finas a 1$, idem muito superior a 1$400 o covado, vestidos de seda de tres babados por preços baratos, casaveques de fustão muito bem enfeitados, capotinhos pretos de grosdenaple, saias muito enfeitadas, chapelinhos de seda para senhora a 10$ cada um, um sortimento de paletots de casemira de cór e pretos e de alpaca e brins, que tudo isto se deseja acabar, e então se vende a dinheiro muito barato.

A dinheiro.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vendem-se peças de riscadinhos de chita, com 38 covados, pelo baratissimo preço de 4$600, córtes de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 3$500.

6$000 rs.

Vende-se farella de Lisboa muito superior, em saccos grandes, pelo preço de 6$ o sacco: no caes de Apollo, no armazem da casa onde se dão os bailes de mascara.

— Vende-se uma mulata prendada com todas as habilidades, de 16 annos de idade, com uma cria de 1 anno, muito nutrida, assim como uma preta de meia idade por 800$: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Vende-se

um lindo cabriolet americano de 4 rodas, sem coberta, com o seu excellente cavallo: na rua da Paz n. A, cocheira amarella.

= Vende-se um berço de amarello com cortina: na rua do Queimado, loja n. 41.

XAROPE DE SAUDE DE ARRAULT

para curar efficazmente, sem o uso do mercurio, as molestias CUTANEAS, SYPHILITICAS, o RHEUMATISMO, AS ERYSIPELAS PERIODICAS, ERUPÇÕES DE PELLE PERTINAZES, AS ULCERAS INVETERADAS E DEPENDENTES de um vicio SYPHILITICO e LIMPHATICO, AS BRONCHITES E PHEUMONIAS dependentes de SYPHILIS, AS BOBAS, OS DARTROS, AS IMPIGENS, A OPILAÇÃO, e outras muitas enfermidades deste genero.

As molestias do UTERO, todos os desarranjos e irregularidades da MENSTRUAÇÃO, a HYSTERIA e os mais soffrimentos dellá provenientes, como CÓRES PALLIDAS, CORRIMENTOS BRANCOS, PERTINAZ HYPOCHONDRIA E FALTA DE APPETITE.

Balsamo infallivel de Arrault

para cicatrizar completamente em 24 horas os GOLPES e FERIDAS de qualquer qualidade que sejam.

Pós purgativos de citrato de magnesia gazoza

em pó para preparar as limonadas e em garrafas já preparadas.

Esta limonada é a mais bem preparada que se conhece até hoje não só pelo gosto como porque tem a vantagem de se poder conservar no estomago o mais excitado.

Vende-se no deposito geral, rua da Quitanda n. 58, defronte do *Correio Mercantil*,

EM CASA DE

SOUZA BASTOS & COMP.

Agencia em Pernambuco rua da Cruz n. 24.

Bilhar.

Na rua do Trapiche n. 9, ha para vender um optimo bilhar com pertence, de assento de pedra e muito bem conservado, por preço commodo.

Na loja da rua do Cabugá n. 16, vendem-se:

Botins francezes para homem	7$000
Ditos de duas solas para menino	3$000
Sapatões de lustre com elastico	3$000
Botins pretos sem salto para menina	3$000
Ditos de cores com salto	3$000

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, manta pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Pulseiras de froco.

Vendem se pulseiras de froco enfeitadas com fitas e bicos de seda, pelo baratissimo preço de 3$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

= No aterro da Boa-Vista loja do becco do Ferreiro existe um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades como seja colchas grandes para cama a 7$500, peças de cambraia bordadas 8 1/2 varas 2$, ditas para cortinados 2$, cassas finas a 500 rs. a vara, ricos chales avelludados novos gostos e mais modernos que ha, e muitas outras fazendas que só se pode mencionar a vista do freguez, dão-se as amostras de todas as qualidades de fazendas, isto por menos preço do que em outra qualquer parte, que só a vista se pode avaliar.

= Vende-se manteiga ingleza superior a 1$000, 800 e 640 a libra, vinho superior a 480 e 560 a garrafa: no pateo do Terço n. 21.

VILLA DO CABO.

Loja de fazendas.

Francisco de Paula Rufino tem a honra de participar aos respeitaveis habitantes da villa do Cabo, e ao publico em geral, que no seu estabelecimento já annunciado, continúa a ter um vasto e variado sortimento de fazendas, calçado, roupa feita e miudezas, tudo do mais moderno e superiores qualidades, que vende por grosso e a retalho, por preços muito commodos, e talvez com differença para menos dos preços do Recife, como poderão presenciar as pessoas que concorrerem a este importante estabelecimento,

Córtes de colletes baratissimos.

Vendem-se córtes de colletes de fustão a 400 rs., e muito finos a 1$280, assim como ditos de gorgorão, pelo diminuto preço de 2$; a elles, que se estão acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— Vendem-se saccos de milho a 8$500, palha de carnauba a 1$ o molho: debaixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se 60 pedaços de páos de amarello, proprios para marcineiro: na travessa do Arsenal de Guerra n. 5.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do XAROPE e a PASTA DE CODEINA tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARBIER D'AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN SOLON ETC., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o XAROPE e a PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affrouxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da PHTHISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA, e o NOME BERTHÉ.

Dirigir os pedidos em grosso á CASA MÉNIER & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em PARIS.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, jóias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

= Coqueiros novos, optimos para serem mudados: no sitio da Estancia do Giquiá, a 2$.

= Vendem-se duas casas nos quatro cantos em Olinda: quem quizer, dirija-se ao mesmo, a tratar com José Roberto.

— Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 33, um escravo crioulo, de idade 16 annos, chegado da cidade do Icó.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Sapatos de trança.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, existe sortimento de calçado de trança para homem, senhora e meninas, que se vende em porção e a retalho, por preços commodos, bem como muitos outros calçados de diversas qualidades.

— Chapeos de marroquim a 2$: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja que tem lampeão na porta.

— Em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, ha para vender os seguintes artigos: a verdadeira graxa ingleza n. 97, champagne de superior qualidade, linhas em novellos de sortimentos diversos, arreios para carros e cabriolets, chicotes para carro, sellins inglezes para homens, senhoras e meninos, fivellas para obras de selleiros, perneiras de lustre.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, cór fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espadaudo, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, cór preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.